



**PREFEITURA DE
LONDRIANA**

Secretaria Municipal de
Assistência Social

PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO

**Secretaria Municipal de Assistência Social
Proteção Social Especial**

**Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e
Adolescentes Modalidade Casa Lar NUSELON**

Núcleo Social Evangélico de Londrina

**Londrina
2019 - 2024**



PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO

Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes Modalidade Casa Lar NUSELON

Núcleo Social Evangélico de Londrina

**Documento elaborado pela secretaria
Municipal de Assistência Social de
Londrina, técnico pedagógico, para as
Instituições de Acolhimento de crianças
e adolescentes, em conformidade com a
legislação vigente.**

**Londrina
2019 - 2024**



**PREFEITURA DE
LONDRINA**

Secretaria Municipal de
Assistência Social

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Secretária Municipal de Assistência Social

Jacqueline Marçal Micali

Diretoria de Proteção Social Especial

Sara Elaine de Oliveira Alexius

Gerência de Serviço de Alta Complexidade

Carolina Fávaro

Coordenação Acolhimento

Lídia da Conceição Lucas Loback (Coordenadora Geral)

Andréa Mansano Ramos Russo (Coordenadora)

Colaboração

Eloi Alexandre Pereira Neto

Jeniffer Graziella Pelinser de Assis

Técnico Pedagógico Secretaria Assistência Social

Luzimar dos Santos Ribeiro Mazetto

Revisão

Sara Elaine de Oliveira Alexius



Sumário

Projeto político pedagógico	1
PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO	2
1. Introdução	6
2. A Secretaria Municipal de Assistência Social e o Serviço de Proteção Especial	8
2.1. Princípios Legais	9
2.2. Serviço de Proteção Especial	10
3. Serviços de Acolhimento Institucional – Plano de Reordenamento no Município	11
3.1. MEDIDA DE PROTEÇÃO	12
3.2. Fluxo de Entrada em Acolhimento Institucional	13
3. 2.1 Conselho Tutelar	14
3.2.3 Vara da Infância e Juventude	14
4. Objetivos do Serviço de Acolhimento:	15
5. Organização das Instituições de Acolhimento de Crianças e Adolescentes - Metodologia	17
5.1. Perfil – Público Alvo.....	20
5.2. Recursos Humanos.....	20
5.2.1. Coordenador do Acolhimento Institucional	20
5.2.2. Equipe Técnica:.....	21
5.2.3. Educadores/Cuidadores	23
6. Projeto Político Pedagógico na Instituição de Acolhimento: Uma Metodologia de Trabalho	25
6.1. Trilha da Cidadania	28
6.2. Plano de Reordenamento no Município de Londrina	28
6.3. Pia.....	29
7. REFERENCIAL TEÓRICO	30
7.1. O Plano de Formação Continuada.....	31
7.2. PROCESSO EDUCATIVO - Cuidar e Educar	32
7.3. Primeira Infância.....	36
7.4. Segunda Infância.....	38
7.5. Adolescência	41
7.6. Atendimento as necessidades especiais	45
8. Desenvolvimento humano na perspectiva cognitiva- Piaget	46
8.1. Os 4 estágios do desenvolvimento – Piaget	47
9. Instituição de Acolhimento	48
9.1. Organização do tempo e do espaço físico:	48
9.2. Escritório Técnico	49
9.3. Escritório Administrativo.....	49
9.4. Frota de Carros	49
9.5. Unidade 1	49
9.6. Unidade 2	50
9.7. Unidade 3	51
9.8. Unidade 4	52
9.9. Unidade 5	53
10. As características e as expectativas da comunidade atendida.....	54
10.1. Gestão Administrativa.....	56
10.2. Gestão Técnica	57
10.3. Avaliação Institucional.....	58
10.3.1. Plano de Individual de Atendimento	59



10.3.2.	Irsas.....	60
10.3.3.	Relatórios.....	61
10.3.4.	Supervisão	61
10.3.5.	Reunião da equipe técnica	61
10.3.6.	Reunião com cuidadores	62
10.3.7.	Reunião com acolhidos.....	62
10.3.8.	Estudo de Caso	62
10.3.9.	Audiência concentrada e de reavaliação.....	63
10.3.10.	Indicadores de Avaliação de Resultados:	64
10.3.11.	Formação Continuada	65
11.	Quadro de funcionários e suas respectivas atribuições	66
11.1.	Coordenador:.....	68
11.2.	Auxiliar de Coordenação:.....	69
11.3.	Assistente Social:	69
11.4.	Psicólogo:.....	70
11.5.	<i>Cuidador</i> (Lei nº 7644/1987)	71
11.6.	Cuidador período diurno:	73
11.7.	Cuidador período noturno:	74
11.8.	Manutenção:.....	75
11.9.	Motorista:	76
11.10.	Gerente administrativo:.....	76
11.11.	Auxiliar administrativo:	76
11.12.	Nutricionista:	77
11.13.	Cozinheiro:.....	77
12.	Desenvolvimento e concepção do atendimento	78
12.1.	Programas e atividades complementares.....	81
12.1.1.	Apadrinhamento Afetivo	81
13.	Fundamentação legal do serviço de acolhimento	82
14.	Referência Bibliográfica.....	93



1. INTRODUÇÃO

A Assistência Social configura-se como política de proteção social, de responsabilidade Estatal e compõe o tripé da Seguridade Social. É organizada por meio de um Sistema Único de Assistência Social que tem como objetivo a garantia da Proteção Social, a Vigilância Socioassistencial e a Defesa Socioassistencial. O escopo de sua atuação é a garantia das seguranças sociais de Acolhida, Convivência Familiar e Comunitária, Sobrevivência, Apoio e Auxílio para famílias em situação de desproteção social. Tais seguranças são imprescindíveis para a melhoria da qualidade de vida de grupos em situação de desproteção social.

A Política de Assistência Social, a partir da sua nova configuração enquanto um Sistema Único de Assistência Social, organiza sua estrutura pública estatal por níveis de complexidade, Proteção Social Básica voltada a prevenção e Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade, cujo acesso considera o grau de desproteção social a que as famílias que demandam seus serviços, programas, projetos e/ou benefícios estão submetidas.

Essa organização das ofertas tem como foco central a garantida proteção social às famílias e indivíduos, pautados em princípios éticos, políticos e teórico-metodológicos.

Na perspectiva do Acolhimento Institucional como instituição responsável no desenvolvimento social, educacional, profissional e psicológico de crianças e adolescentes, a Secretaria Municipal de Assistência Social prima pela construção de um Projeto Político Pedagógico a fim de priorizar ainda mais a qualidade dos serviços para os acolhidos.

Os Acolhimentos Institucionais de Crianças e Adolescentes constitui-se como Serviços de Alta Complexidade do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e tem como missão atender crianças e adolescentes em situação de extrema vulnerabilidade, proporcionando-lhes um ambiente livre de violências a fim de promover um crescimento saudável com dignidade e cidadania.

Nesta perspectiva, consideramos o Artigo 16 do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) como o centro das discussões e dos rumos do presente projeto político pedagógico.

Art.16. O direito à liberdade compreende os seguintes aspectos:



- I – Ir vir e estar nos logradouros públicos e espaços comunitários, ressalvadas as restrições legais;
- II – Opinião e expressão;
- III – crença e culto religioso;
- IV – Brincar, praticar esportes e divertir-se;
- V – Participar da vida familiar e comunitária, sem discriminação;
- VI – Participar da vida política, na forma da lei;
- VII – buscar refúgio, auxílio e orientação.

Visto que trabalhamos com sujeitos inseridos em um contexto cultural repleto de constantes modificações que afetam diretamente o seu cotidiano e o de quem com eles trabalha, há a real necessidade de interação, diálogo, respeito e autonomia para crescer, sonhar, desejar e se emancipar, diariamente e sempre que se fizer necessário.

Sendo assim, o presente Projeto Político Pedagógico (PPP) possibilita a orientação e avaliação de uma instituição que nasceu e se desenvolve na cidade de Londrina. Em síntese, este projeto, de acordo com a LDB 9.394/96, norteia o trabalho pedagógico e todo o planejamento das atividades desenvolvidas nos Acolhimentos Institucionais de crianças e Adolescentes.

Nesse seguimento, busca-se definir então, os princípios orientadores das ações na instituição, determinando os objetivos e estabelecendo caminhos e etapas para o trabalho. Veiga (1998, p.9) coloca o seu ponto de vista sobre o projeto pedagógico:

O projeto pedagógico exige profunda reflexão sobre as finalidades [...]. Seu processo de construção aglutinará crenças, convicções, conhecimentos da comunidade escolar, do contexto social e científico, construindo-se em compromisso político e pedagógico coletivo.

Assim, no decorrer do processo da construção do projeto, Veiga (1998) propõe dois momentos interligados e permeados pela avaliação: o da concepção e o da execução.

Quanto à concepção, um projeto de qualidade deve apresentar um processo participativo de decisões, preocupar-se em instaurar uma forma de organização do trabalho pedagógico que desvele conflitos e as contradições, explicitar princípios baseados na autonomia, conter opções



explícitas na direção da superação do problema e por fim, explicitar o compromisso com a formação do cidadão.

No que tange à execução, um projeto pode ser considerado de qualidade quando nasce da própria realidade e quando prevê as condições necessárias ao desenvolvimento e à avaliação. Implica a ação articulada de todos os envolvidos e deve ser construído continuamente.

Além de nortear o trabalho, a proposta também é um aporte teórico para a capacitação e atuação de todos os profissionais a fim de conhecer onde trabalham, saber como as ações são realizadas, compreender os parâmetros do serviço e avaliar o mesmo, realizando mudanças quando for preciso.

Ainda, estará à disposição para consulta, sempre que necessário; para afinar a linguagem dos envolvidos, a fim de alcançar-se o mesmo objetivo; para promover a toda rede de serviços como é realizado e o que é feito no acolhimento; e por fim, para assegurar firmeza na ação diária e na execução do trabalho.

2. A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E O SERVIÇO DE PROTEÇÃO ESPECIAL

“Aqueles que passam por nós, não vão sós. Deixam um pouco de si, levam um pouco de nós.”

Antoine de Saint-Exupéry (1943)

Historicamente a prática da violência e da desigualdade social é constatada em suas mais diversas formas de expressões em todas as sociedades humanas, nas variadas classes sociais, nas diferentes culturas. Atualmente, a violência se constitui objeto constante de debates na mídia e na sociedade em geral. No Brasil é abordado como um problema da Questão Social, envolvendo ainda segurança pública e a especificidade do tema em relação a violência e a desigualdade social ao ganhou notoriedade nos últimos anos.

Com o acirramento da questão social, a violência tem se aprofundado na sociedade contemporânea, pois há uma banalização de práticas e pensamentos violentos. A violência



possui raízes históricas e sociais, bem como múltiplas facetas causais. Pesquisadores apontam a necessidade da articulação entre os vários setores e instituições, tanto no âmbito público quanto privado, para que toda sociedade contribua no enfrentamento da situação. (ALEXIOUS, 2014).

Diante deste contexto, a demanda por Proteção Social é cada vez mais evidente, assim, iniciamos com uma atuação pautada na caridade e ao longo do processo histórico a proteção social foi elevada à categoria de direito social, dever do Estado, da família e da sociedade civil na Constituição de 1988.

2.1. PRINCÍPIOS LEGAIS

O Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, considerando a apresentação de proposta da Política Nacional de Assistência Social - PNAS pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - MDS em 23 de junho, considerando a realização de Reuniões Descentralizadas e Ampliadas do Conselho para discussão e construção coletiva do texto final da PNAS ocorridas respectivamente em 21 e 22 de julho de 2004 na cidade de Aracaju e em 21 e 22 de setembro de 2004, no Distrito Federal, e considerando o disposto no artigo 18, incisos I, II, IV da Lei 8.742 de 7 de dezembro de 1993, RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar, em reunião do Colegiado de 22 de setembro de 2004, por unanimidade dos Conselheiros a Política Nacional de Assistência Social.

De acordo com o artigo primeiro da LOAS, “a assistência social, direito do cidadão e dever do Estado, é Política de Seguridade Social não contributiva, que provê os mínimos sociais, realizada através de um conjunto integrado de iniciativa pública e da sociedade, para garantir o atendimento às necessidades básicas”.

A Constituição Federal de 1988 traz uma nova concepção para a Assistência Social brasileira. Incluída no âmbito da Seguridade Social e regulamentada pela Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS em dezembro de 1993, como política social pública, a assistência social inicia seu trânsito para um campo novo: o campo dos direitos, da universalização dos acessos e da responsabilidade estatal. A LOAS cria uma nova matriz para a política de Assistência Social, inserindo-a no sistema do bem-estar social brasileiro concebido como



campo do Seguridade Social, configurando o triângulo juntamente com a saúde e a previdência social.

A partir do documento do plano de reordenamento dos serviços de acolhimento institucional para crianças e adolescentes do município de Londrina, a política de Assistência Social é disposta na lei orgânica de assistência social, lei n.º 8.742/1993 e traz em seu bojo:

Art. 1º a assistência social, direito do cidadão e dever do estado, é política de seguridade social não contributiva, que provê os mínimos sociais, realizada através de um conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade, para garantir o atendimento às necessidades básicas.

As ações desenvolvidas no âmbito da política de assistência social orientam-se pela constituição federal/88, pela lei orgânica de assistência social (Loas/93, atualizada pela lei 12.345/11), pela política nacional de assistência social (PNAS/2004), pela norma operacional básica do sistema único de assistência social (NOB/suas/2012), pela norma operacional básica de recursos humanos do suas (NOB-RH/suas/2006), pela tipificação nacional de serviços Socioassistenciais/2009, pelo protocolo de gestão integrada de serviços, benefícios e transferência de renda no âmbito do suas, resoluções do conselho nacional de assistência social - CNAS e demais normativas vigentes.

De acordo com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais de 2009 pgs 35 e 36, cabe destacar que são seguranças afiançadas no âmbito da Proteção Social Especial de Alta Complexidade da Política de Assistência Social as seguintes seguranças: 1) segurança de acolhida; 2) segurança de convívio ou vivência familiar, comunitária e social; 3) segurança de autonomia individual, familiar e social.

2.2. SERVIÇO DE PROTEÇÃO ESPECIAL

No Brasil, as origens do atendimento a crianças e adolescentes em serviços de acolhimento remontam ao período colonial. Mas foi apenas com a promulgação do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) que crianças e adolescentes passaram a ser concebidos como sujeitos de direito, em peculiar condição de desenvolvimento e que o encaminhamento para serviço de acolhimento passou a ser concebido como medida protetiva, de caráter excepcional e provisório (Art.101). O ECA assegurou, ainda, o direito de crianças e



adolescentes à convivência familiar e comunitária, prioritariamente na família de origem e, excepcionalmente, em família substituta (Art. 19).

Os serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes integram os Serviços de Alta Complexidade do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), sejam eles de natureza público-estatal ou não-estatal, e devem pautar-se nos pressupostos do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), do Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária, da Política Nacional de Assistência Social; da Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS, da Norma Operacional Básica do SUAS e no Projeto de Diretrizes das Nações Unidas sobre Emprego e Condições Adequadas de Cuidados Alternativos com Crianças.

Os serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade devem garantir proteção integral – moradia, alimentação, higienização e trabalho protegido para famílias e indivíduos que se encontram sem referência e, ou, em situação de ameaça, necessitando ser retirados de seu núcleo familiar e, ou, comunitário.

Toda criança e adolescente tem direito a viver num ambiente que favoreça seu processo de desenvolvimento, segurança, apoio, proteção e cuidado.

3. SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL – PLANO DE REORDENAMENTO NO MUNICÍPIO

Conforme Resolução Nº. 040/2019 – CMAS, de 27 de Junho de 2019, as Organizações têm passado por um novo reordenamento. O reordenamento surgiu de uma avaliação da equipe do Ministério Público, que emitiu uma Recomendação Administrativa. Desse documento, e a partir de muitas discussões, foi emitida a Resolução do Reordenamento.

Cada instituição necessitou organizar sua equipe de trabalho, condições estruturais, entre outros, para uma melhor qualificação do trabalho realizado.

Com relação ao Poder Público, houve a melhoria do valor pactuado para o Termo de Colaboração com as Entidades, oferta de atendimento psicológico e triagem dos acolhidos pela saúde, e capacitação para a equipe técnica e cuidadores.



Todos esses fatores vieram contribuir com a formação, aprimoramento técnico e operacional proporcionando um atendimento mais adequado para a criança e ao adolescente acolhidos.

3.1. MEDIDA DE PROTEÇÃO

De acordo com o artigo 19 do Estatuto da Criança e do Adolescente apregoa que:

“É direito da criança ou adolescente ser criado e educado no seio de sua família e, excepcionalmente, em família substituta, assegurada a convivência familiar e comunitária, em ambiente que garanta seu desenvolvimento integral”.

Na impossibilidade de existência de um local familiar que possa garantir os cuidados e proteção à criança e ao adolescente, o Estatuto detalha no Artigo 101 as medidas de proteção:

I – Encaminhamento aos pais ou responsável, mediante termo de responsabilidade;

II – Orientação, apoio e acompanhamento temporários;

III- Matrícula e frequência obrigatórias em estabelecimento oficial de ensino fundamental;

IV – Inclusão em serviços e programas oficiais ou comunitários de proteção, apoio e promoção da família, da criança e do adolescente;

V – Requisição de tratamento médico, psicológico ou psiquiátrico, em regime hospitalar ou ambulatorial;

VI – Inclusão em programa oficial ou comunitário de auxílio, orientação e tratamento a alcóolatrás e toxicômanos;

VII – Acolhimento institucional;

VIII – Inclusão em programa de acolhimento familiar;

IX – Colocação em família substituta

Nesse sentido a medida de acolhimento institucional é uma delas, sendo necessária quando não as outras medidas se percebem infrutíferas. A medida de proteção implicando no acolhimento institucional ou familiar das crianças e adolescentes é aplicada quando não há famílias extensas que possam apoiar e acolher as crianças e adolescentes de famílias que não conseguem exercer os cuidados, ou onde a violação de direitos fundamentais é percebida pela Rede de Serviços.

Ainda em conformidade com as disposições do ECA, deve-se recorrer ao encaminhamento da criança e do adolescente a serviços de acolhimento apenas quando



esgotados todos os recursos para sua manutenção na família de origem, extensa ou comunidade.

A organização dos serviços deverá garantir proteção e defesa a toda a criança e adolescente que precise de acolhimento. Devem ser combatidas quaisquer formas de discriminação às crianças e aos adolescentes atendidos em serviços de acolhimento e às famílias de origem, baseadas em condições socioeconômica, arranjo familiar, etnia, religião, gênero, orientação sexual, ou, ainda por serem pessoas com necessidades especiais em decorrência de deficiência física ou mental, que vivem com HIV/AIDS ou outras necessidades específicas de saúde.

Nesse sentido, quando o afastamento for necessário e enquanto soluções para a retomada do convívio familiar forem buscadas, os serviços de acolhimento deverão prestar cuidados de qualidade, condizentes com os direitos e as necessidades físicas, psicológicas e sociais da criança e do adolescente. Para tanto, o atendimento deverá ser oferecido para um pequeno grupo e garantir espaços privados, objetos pessoais e registros, inclusive fotográficos, sobre a história de vida e desenvolvimento de cada criança e adolescente.

De modo a possibilitar a oferta de um atendimento inclusivo e de qualidade nos serviços de acolhimento a crianças e adolescentes, o Projeto Político Pedagógico do serviço deve prever estratégias diferenciadas para o atendimento a demandas específicas, mediante acompanhamento de profissional especializado. Além disso, a articulação com a política de saúde, de educação, esporte e cultura deve garantir o atendimento na rede local a estas crianças e adolescentes e a capacitação e apoio necessário aos educadores/cuidadores e demais profissionais do serviço de acolhimento.

Tal aspecto é importante para garantir, de fato, um atendimento individualizado e personalizado, com estratégias metodológicas condizentes com as necessidades da criança e do adolescente. Todos os equipamentos da rede Socioassistencial devem, ainda, respeitar as normas de acessibilidade, de maneira a possibilitar o atendimento integrado a usuários com deficiência.

3.2. FLUXO DE ENTRADA EM ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL

O município de Londrina, dentro da Política de Proteção Especial, na Alta Complexidade, conta com um serviço de pernoite para crianças e adolescentes, em situação de emergência, e que ainda está sendo verificada a situação de retorno para família de origem



ou para família extensa. Na impossibilidade, essas crianças e adolescentes são remanejadas para outros serviços de acolhimento, indicados pela Central de Vagas do Município.

Atualmente, esse serviço de pernoites atua a partir de prévio contato e organização com a equipe do serviço, sendo pernoite podendo se estender por quantidade de dias especificados.

3.2.1 Conselho Tutelar

O Conselho Tutelar pode solicitar o serviço de acolhimento institucional, quando esgotada outras medidas de proteção, com o aval do colegiado do referido órgão e com a interlocução com a Rede de Serviços da região da família. Caso a medida se torne indispensável, o Conselheiro deverá solicitar vaga à Central de Vagas, trazer um breve relato da situação e reiterar se será necessário o Acolhimento ou apenas o pernoite.

Em caso de apresentação da criança ou adolescente no IML ou NUCRIA, relacionados aos motivos de acolhimento, o Conselho Tutelar deverá fazer o acompanhamento.

Ressalta-se ainda que para que o acolhimento da criança tenha êxito, ao realizar a inserção da criança no serviço, o conselheiro tutelar deverá estar munido com os documentos pessoais das crianças em questão, pertences pessoais (roupas/calçados), e objetos de afeto, bem como relatório do caso com o endereço e contato da família.

No caso de crianças que fazem uso de medicação controlada, ou que estejam em algum tratamento de saúde, o conselheiro deverá ter em mãos os medicamentos e/ou as receitas para que não seja interrompido o tratamento.

3.2.3 Vara da Infância e Juventude

Todas as medidas aplicadas de Acolhimento Institucional são efetuadas diretamente pela Vara de Infância e Juventude. Quando o Conselho Tutelar solicita o serviço de acolhimento para alguma emergência, ele encaminha para a Vara de Infância o relatório completo do caso e as possibilidades encontradas. O Ministério Público analisa e remete ao Juizado para a decisão de continuidade ou não do Acolhimento. Sendo mantida a decisão de acolhimento, é emitida a guia de acolhimento.

Há também outras situações que a medida de acolhimento sai diretamente do Fórum, como em caso de bebês recém-nascidos, cujo Hospitais e Maternidade Municipal entram em contato com a Justiça, quando vista alguma irregularidade. Para tanto, há outros casos, em que



é necessária a presença do Oficial de Justiça, por vezes acompanhado da Polícia Militar e Conselho Tutelar para a busca e realização do acolhimento institucional.

A relação da Vara de Infância e Juventude com o Acolhimento Institucional é diária, pois todas as crianças e adolescentes estão acolhidas por medida judicial. Todas elas possuem um processo judicial onde todas as informações referentes ao acolhido e a sua família é colocado.

Trimestralmente acontecem as audiências concentradas, em que os serviços que atendem as famílias são ouvidos, assim como os familiares e por vezes os acolhidos. A Instituição de acolhimento encaminha o PIA – Projeto Individualizado de Atendimento e o Relatório pormenorizado, constando as informações escolares, de atendimentos individualizados, comportamentos e relacionamentos com os demais acolhidos e funcionários.

O NAE – Núcleo de Atendimento Especializado à infância e adolescência, vinculado à Vara de Infância e Juventude, também realizam atendimentos aos acolhidos presenciais e virtuais, de forma a compor o relatório especializado junto aos Autos.

4. OBJETIVOS DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO:

Gerais:

Oferecer o Serviço de Acolhimento Institucional modalidade Casa Lar para crianças e adolescentes:

1. Acolher e garantir proteção integral à criança e adolescente em situação de desproteção social, afastados do convívio familiar por autoridade competente, podendo ocorrer em caráter emergencial;
2. Contribuir para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos;
3. Favorecer o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que os indivíduos façam escolhas com autonomia.

Específicos:

1. Buscar fortalecer vínculos familiares e comunitários, salvo determinação judicial em contrário;



2. Promover o desenvolvimento em crianças e adolescentes, trabalhando no sentido de ofertar condições para a independência e o autocuidado, intrínsecos a cada faixa etária;
3. Ofertar às crianças e adolescentes ambientes de cuidado que promovam seu desenvolvimento integral e bem-estar, incluindo alimentação de qualidade, acompanhamento escolar, acolhida afetuosa e convivência social e comunitária;
4. Favorecer o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que possam desenvolver a autonomia, incentivando o protagonismo e capacidades para a realização de atividades da vida diária, utilizando-se de diversas metodologias. (...)
5. Desenvolver com os adolescentes, especialmente com aqueles cujas possibilidades de reintegração à família de origem forem reduzidas, condições para a vida independente, autocuidado e construção de projetos de vida;
6. Construir o Plano Individual de Atendimento – PIA em conjunto com a família, criança e/ou adolescente acolhido, e a rede de serviços;
7. Promover acesso à rede Socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas públicas como garantia de direito;
8. Facilitar a apropriação e ressignificação, por parte das crianças e adolescentes, acerca de sua história de vida, de forma cuidadosa, sem julgamentos e com respeito às diferenças;
9. Promover o acesso ao ensino regular e profissionalizante, à programações culturais, de lazer, de esporte e atividades ocupacionais internas e externas, relacionando-as a interesses, vivências, desejos e possibilidades da criança e do adolescente;
10. Acompanhar de forma sistemática, por meio de atendimentos particularizados, coletivos, oficinas, visitas domiciliares, entre outros, imediatamente após o acolhimento, a família de origem, tanto a família nuclear quanto a extensa, visando a reintegração familiar, salvo determinação judicial em contrário;
11. Contribuir para a colocação em família substituta, sempre que houver a impossibilidade do restabelecimento e/ou a preservação de vínculos com a família de origem, nuclear ou extensa, se houver determinação judicial para tal ação;



12. Propiciar espaços que possibilitem expressões individuais, escuta e construções coletivas com as crianças e adolescentes, fortalecendo suas habilidades de comunicação, participação e autonomia;
13. Desenvolver com os adolescentes, especialmente com aqueles cujas possibilidades de reintegração à família de origem forem reduzidas, condições para a vida independente, autocuidado e construção de projetos de vida;
14. Acompanhamento da criança e/ou adolescente, e suas famílias, pelo período mínimo de 6 meses após o desacolhimento;
15. Em se identificando novas situações de violência seguir o fluxo estabelecido no município de Londrina;
16. Atuar de forma a seguir as diretrizes previstas na Portaria SMAS-GAB n.º 14 de 23/10/2020, a qual estabelece fluxos de referência e contra referência, aos serviços da rede Socioassistencial do município;
17. Organizar dados pertinentes para alimentação do Sistema de Vigilância Socioassistencial;
18. Oferecer Atendimento Emergencial, mediante aplicação de medida de proteção, e de Pernoite quando solicitado pelo Conselho Tutelar, no período noturno, finais de semanas e feriados para crianças e adolescentes, de forma provisória e excepcional, a fim de garantir proteção integral para crianças e adolescentes;
19. Promover o acesso a regularização de documentos pessoais e atualização do Cadastro Único, da criança, do adolescente e da família;
20. Construir Projeto de Vida com os adolescentes que estiverem em processo para uma vida independente, conforme as disposições da Trilha da Cidadania.

5. ORGANIZAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES DE ACOLHIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES - METODOLOGIA

O Serviço de Acolhimento Institucional deve respeitar princípios previstos nas normativas vigentes, sobretudo aquelas que apontam para a provisoriedade e excepcionalidade do acolhimento. A modalidade Casa Lar configura-se como possibilidade de proteção à crianças e/ou adolescentes afastados do convívio familiar por meio de medida protetiva (ECA, Art. 101),



em função de abandono ou cujas famílias ou responsáveis encontrem-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção, até que seja viabilizado o retorno ao convívio com a família de origem ou, na sua impossibilidade, encaminhamento para família substituta.

Os pressupostos definidos da Política de Assistência Social voltadas para o acolhimento de crianças e adolescentes em situação de desabrigo e/ou desproteção social, estão em consonância com as seguintes leis: Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, a Lei que dispõe sobre a organização da Política de Assistência Social (Lei 12.435 de 2011), a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (Resolução 109 de 11 de Novembro de 2009), a Política Nacional de Assistência Social/2004 e Norma Operacional Básica/2004, Política Municipal de Assistência Social (Lei 11.088 de 03 de Dezembro de 2010) e Sistema de Monitoramento e Avaliação do Município de Londrina (Resolução CMAS 60/2012), Lei da Adoção n. 12.010/2009, as Orientações Técnicas: Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes (2009), Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes a Convivência Familiar e Comunitária (2006). Esses documentos responsabilizam, regulamentam, normatizam e orientam as diversas esferas, Federal, Estadual e Municipal, a necessária oferta de serviços e benefícios, cabendo ao poder executivo municipal atender diretamente a população, e nesse caso específico à criança e ao adolescente em suas diversas necessidades.

Para garantir a oferta de atendimento adequado às crianças e aos adolescentes, os serviços de acolhimento deverão elaborar um Projeto Político-Pedagógico (PPP), que deve orientar a proposta de funcionamento do serviço como um todo, tanto no que se refere ao seu funcionamento interno, quanto seu relacionamento com a rede local, as famílias e a Comunidade. Sua elaboração é uma tarefa que deve ser realizada coletivamente, de modo a envolver toda a equipe do serviço, as crianças, adolescentes e suas famílias. Após a elaboração, o Projeto deve ser implantado, sendo avaliado e aprimorado a partir da prática do dia- a dia.

A Secretaria Municipal de Assistência Social atende, de acordo com o edital de oferta de Acolhimentos Institucional para crianças e adolescentes apresentando-se da seguinte forma:



SERVIÇO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES				
	Unidade	Contato OSC	Endereço	Bairro
1.	Casa Lar 1	Nuselon Coord. Lídia e Andréa 9.9608-2205	Rua Benjamin Franklin, 23 Técnico de ref: Fernanda Telefone: 3328-0324	Parque Jamaica
2.	Casa Lar 2	Nuselon Coord. Lídia e Andréa 9.9608-2205	Rua Benjamin Franklin, 23 Técnico de ref.: Maria Inês Telefone: 3328-0324	Parque Jamaica
3.	Casa Lar 3	Nuselon Coord. Lídia e Andréa 9.9608-2205	Rua Benjamin Franklin, 23 Técnico de ref.: Michele Telefone: 3338-8570	Parque Jamaica
4.	Casa Lar 4	Nuselon Coord. Lídia e Andréa 9.9608-2205	Rua Rua Mem de Sá, 62 Técnico de ref.: Andressa Telefone:3025-4643	Jardim Oguido
5.	Casa Lar 5	Nuselon Coord. Lídia e Andréa 9.9608-2205	Rua Marília, 169 Técnico de ref: Ana Claudia Telefone: 33570570	Jardim Veraliz
6.	Casa Lar 1	MMA - Ministério De Missão E Adoração Coord. Michele e Deise	Rua Inaldo Guimarães, 88 Técnico de ref.: Evelyn Telefone: 3336-11789	Jardim Pacaembu
7.	Casa Lar 2	MMA - Ministério De Missão E Adoração Coord. Michele e Deise	Rua Machado de Assis, 158 Técnico de ref.: Fernando Telefone: 3367-1089	Shangrilá
8.	Casa Lar 3	MMA - Ministério De Missão E Adoração Coord. Michele e Deise	Rua Raja Gabaglia, 378 Técnico de ref.: Débora	Jardim Quebec
9.	Casa Lar 4	MMA - Ministério De Missão E Adoração Coord. Michele e Deise	Rua Paulo Kawassaki, 50 Técnico de ref.: Amanda	Jardim Dom Bosco
10	Casa Lar 5	MMA - Ministério De Missão E Adoração Coord. Michele e Deise	Rua Raja Gabaglia, 340 Técnico de ref.: Vitória	Jardim Quebec



11		Seja Lar	Rua maranhão, 65 sala 501	Centro
		Central de Vagas	Rua Maranhão, 65 sala 502	Centro

5.1. PERFIL – PÚBLICO ALVO

Crianças e adolescentes, de 0 a 18 anos incompletos, com diferentes necessidades e graus de dependência, em situação de risco e vulnerabilidade pessoal e social sob medida de proteção em caráter provisório e excepcional, conforme prevê a lei 8.069/90.

5.2. RECURSOS HUMANOS

De acordo com o Edital de chamamento público nº 002/2023 – smas/fmas, o município de Londrina, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social, com esteio na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, no Decreto Municipal nº 1.210, de 11 de outubro de 2017, torna público o presente Edital de Chamamento Público visando à seleção de propostas das Organizações da Sociedade Civil interessadas em celebrar Termo de Colaboração que tenha por objeto a concessão de apoio da administração pública municipal para a execução de atividades e projetos Socioassistenciais da Proteção Social Especial, para atendimento continuado, direto e gratuito à população que se encontra em situação de desproteção social, vulnerabilidade e risco pessoal/social no âmbito do Município de Londrina e seus Distritos.

No que se refere à equipe de gestão de atendimentos à crianças e adolescentes, o edital prevê:

5.2.1. Coordenador do Acolhimento Institucional

1. Formação de nível superior em Serviço Social ou Psicologia e experiência na área Socioassistencial e de atenção a crianças e adolescentes;



2. Possuir ampla experiência e conhecimento da rede de proteção de crianças e adolescentes, das políticas públicas, da rede Socioassistencial e demais serviços da região

As atribuições:

1. Realizar a gestão do serviço; elaborar em conjunto com os profissionais de nível superior, demais colaboradores e os acolhidos, o Plano Político Pedagógico – PPP, o Relatório Mensal de Atividades, quando necessário o Plano Individual de Atendimento – PIA e demais documentos necessários ao funcionamento da Casa Lar;
2. Organizar a seleção e contratação de pessoal e supervisão dos trabalhos desenvolvidos; articular com a rede de serviços e Conselhos de Direitos;
3. Mediar conflitos e interesses; gerenciar os cuidados relacionados ao acolhimento; organizar o cotidiano das unidades; desempenhar outras atribuições pertinentes ao cargo.
4. Fazer a articulação entre a Secretaria Municipal de Assistência Social através da Gerência de Serviços de Alta Complexidade e as unidades de acolhimento.
5. Apoiar, supervisionar e monitorar o trabalho dos profissionais das unidades, incluindo equipe técnica, educadores/cuidadores e de apoio.

5.2.2. Equipe Técnica:

A equipe técnica do Acolhimento Institucional deverá contemplar a formação mínima de nível superior nas citadas áreas, com registro no Conselho de Classe, experiência no atendimento a crianças e adolescentes em situação de risco e desproteção social e amplo conhecimento das legislações específicas da política de Assistência Social, da rede



Socioassistencial do município, dos direitos Socioassistenciais e legislações específicas. Em relação as atribuições:

1. Elaborar em conjunto com o coordenador, demais colaboradores e o acolhido, o Plano Individual de Atendimento, o Plano Político Pedagógico e o Relatório de Atividades;
3. Realizar o acompanhamento psicossocial dos acolhidos e de suas famílias, com vistas à reintegração familiar, salvo determinação judicial em contrário;
4. Acompanhar o desenvolvimento pessoal e funcional dos acolhidos;
5. Apoiar a seleção dos cuidadores e demais funcionários; apoiar e acompanhar o trabalho desenvolvido pelos educadores/cuidadores;
6. Encaminhar, discutir e planejar com outros atores da rede de serviços;
7. Elaborar o PIA – Plano de Acompanhamento Individual das crianças e adolescentes acolhidos com a participação da rede Socioassistencial e demais políticas públicas; realizar a inserção das informações sobre o acompanhamento das crianças, adolescentes e suas famílias no Irsas e em prontuário individual;
8. Participar na Elaboração do PPP – Plano Político Pedagógico e efetivar sua execução; construir em conjunto com os acolhidos a organização do cotidiano e o desenvolvimento de adaptações, bem como identificar a necessidade de equipamentos de tecnologia para essa finalidade;
9. Promover o desenvolvimento dos usuários como sujeitos de direitos; elaborar, encaminhar e discutir com autoridades judiciárias e Ministério Público, os relatórios semestrais, construídos em conjunto com a rede de serviços Socioassistenciais e demais políticas públicas sobre a situação de cada criança e adolescente apontando: possibilidades de reintegração familiar; necessidade de aplicação de novas medidas; necessidade de encaminhamento para adoção;



10. Preparar o desligamento do acolhido do serviço; acompanhar o pós desacolhimento (quando for o caso), executar proposta de trabalho voltada aos adolescentes para a vida independente;
11. Executar outras atividades de acordo com as determinações do coordenador e atribuições pertinentes ao cargo.

5.2.3. Educadores/Cuidadores

A atuação dos educadores/cuidadores da Casa Lar, tem como intuito garantir proteção integral no âmbito da política de assistência social, desenvolvendo acolhida, cuidados básicos de higiene, vestuário, alimentação, atividades educativas e orientações necessárias. As referências de cuidados diários aos acolhidos serão dos educadores/cuidadores e auxiliares de educadores/cuidadores da Casa Lar.

Aos educadores/cuidadores referenciados para o pernoite (que corresponderão ao número constante do quadro “Equipe mínima exigida para execução do serviço”), também deve garantir proteção integral, desenvolvendo cuidados básicos de higiene, vestuário, alimentação e atividades educativas, orientação e acompanhamentos necessários. Estes educadores/cuidadores serão referência das crianças e adolescentes em pernoite e demais acolhidos, ou seja, fazem parte da equipe da unidade para as funções que são pertinentes ao cargo.

Formação mínima de nível médio e capacitação específica, devendo ter experiência em atendimento a crianças e adolescentes em situação de risco e desproteção social com diferentes graus de dependência.

As Atribuições:

1. Prestar cuidados básicos com alimentação, higiene e proteção; organizar o ambiente (espaço físico e atividades adequadas com vistas à promoção do grau de autonomia de cada indivíduo);
2. Apoiar as atividades da vida diária dos residentes; contribuir para o desenvolvimento da autonomia e a independência, respeitando o processo de cada acolhido;



3. Organizar os registros individuais sobre o desenvolvimento pessoal de cada usuário, de modo a preservar sua história de vida;
4. Acompanhar aos serviços de saúde, educação, profissionalização e outros requeridos no cotidiano; apoiar a preparação do acolhido para o desligamento, contando com orientação e supervisão de um profissional de nível superior;
5. Executar outras atividades de acordo com as determinações do coordenador e atribuições pertinentes ao cargo.

Atividades Desenvolvidas:

1. Prestar cuidados básicos com alimentação, higiene e proteção; organizar o ambiente (espaço físico e atividades adequadas com vistas à promoção do grau de autonomia de cada indivíduo);
2. Oferecer cuidado especial à primeira infância, principalmente com crianças de 0 a 2 anos inclusive ofertando colo e atenção individualizada; apoiar as atividades da vida diária dos residentes;
3. Contribuir para o desenvolvimento da autonomia e a independência, respeitando o processo de cada acolhido;
4. Organizar os registros individuais sobre o desenvolvimento pessoal de cada usuário, de modo a preservar sua história de vida; acompanhar aos serviços de saúde, educação, profissionalização e outros requeridos no cotidiano;
5. Apoiar a preparação do acolhido para o desligamento, contando com orientação e supervisão de um profissional de nível superior;
6. Executar outras atividades de acordo com as determinações do coordenador e atribuições pertinentes ao cargo.



6. PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO NA INSTITUIÇÃO DE ACOLHIMENTO: UMA METODOLOGIA DE TRABALHO

No sentido etimológico, o termo projeto vem do latim *projectu*, que significa lançar para diante. Plano, intento, desígnio.

Ao construirmos os projetos político pedagógico, planejamos o que temos intenção de fazer, de realizar. Lançamo-nos para diante, com base no que temos, buscando o possível. Nas palavras de Gadotti:

Todo projeto supõe rupturas com o presente e promessas para o futuro. Projetar significa tentar quebrar um estado confortável para arriscar-se, atravessar um período de instabilidade e buscar uma nova estabilidade em função da promessa que cada projeto contém de estado melhor do que o presente. Um projeto educativo pode ser tomado como promessa frente a determinadas rupturas. As promessas tornam visíveis os campos de ação possível, comprometendo seus atores e autores. (1994, p. 579)

De acordo com Veiga, 2002 o projeto político-pedagógico vai além de um simples agrupamento de planos de ensino e de atividades diversas. O projeto não é algo que é construído e em seguida arquivado ou encaminhado às autoridades educacionais como prova do cumprimento de tarefas burocráticas. Ele é construído e vivenciado em todos os momentos, por todos os envolvidos com o processo educativo (...).

O projeto busca um rumo, uma direção. É uma ação intencional, com um sentido explícito, com um compromisso definido coletivamente. Por isso, todo projeto pedagógico(...) é, também, um projeto político por estar intimamente articulado ao compromisso sociopolítico com os interesses reais e coletivos da população majoritária. É político no sentido de compromisso com a formação do cidadão para um tipo de sociedade. "A dimensão política se cumpre na medida em que ela se realiza enquanto prática especificamente pedagógica" (Saviani 1983, p. 93 apud Veiga,2002).

Na dimensão pedagógica reside a possibilidade (...) de formação do cidadão participativo, responsável, compromissado, crítico e criativo. Pedagógico, no sentido de definir as ações educativas e as características necessárias (...) a se cumprir seus propósitos e sua intencionalidade



Seguindo a mesma linha de pensamento, (Veiga,2002), o projeto político-pedagógico, ao se constituir em processo democrático de decisões, preocupa-se em instaurar uma forma de organização do trabalho pedagógico que supere os conflitos, buscando eliminar as relações competitivas, corporativas e autoritárias, rompendo com a rotina do mando impessoal e racionalizado da burocracia que permeia as relações(...), diminuindo os efeitos fragmentários da divisão do trabalho que reforça as diferenças e hierarquiza os poderes de decisão.

A principal possibilidade de construção do projeto político-pedagógico passa pela relativa autonomia da instituição, de acordo com a legislação, delineando sua própria identidade.

O Projeto Político Pedagógico no serviço de acolhimento norteia e orienta o trabalho institucional. É importante que o PPP não seja visto como um documento meramente democrático, mas como uma forma da equipe gerar reflexões sobre o trabalho que realiza e socializar experiências sobre as práticas cotidianas. Segundo as Orientações Técnicas, é uma maneira de que o atendimento adequado às crianças e aos adolescentes acolhidos seja garantido. Dessa forma, é um documento elaborado coletivamente e orienta o funcionamento do serviço como um todo.

Para isso, considera-se importante, os seguintes tópicos na sua formulação: histórico do serviço, valores que permeiam o serviço da instituição, justificativa do serviço, organograma e quadro pessoal de cargos, funções, turnos, modo de contratação, estratégias de capacitação e habilidades necessárias, atividades psicossociais a serem desenvolvidas com as crianças e os adolescentes, regras de convivência, estrutura física, atividades de lazer, entre outros elementos.

No marco situacional há contemplado: histórico, identificação, público atendido e modalidade de atendimento, regime de funcionamento, turno de atividades diárias nas unidades de acolhimento, rotina das unidades, relação de recursos humanos, turno dos funcionários, organização do espaço físico, estrutura disponível para atendimento, características e expectativas da comunidade atendida, regras de funcionamento, manual do acolhido e do cuidador, fundamentação legal do serviço de acolhimento, comunidade interna e externa, gestão administrativas, avaliação institucional e formação continuada.



No marco conceitual, o PPP apresenta fins e objetivos da instituição, princípios legais e filosóficos, atendimento de necessidades especiais, desenvolvimento e concepção do atendimento, trilha da cidadania e programas e atividades complementares.

Para que o documento cumpra sua função, faz-se necessário ser implantado, avaliado, aprimorado e continuamente reformulado, acompanhando a prática cotidiana. Essa ação gerará reflexão sobre o serviço e adesão na rotina. É por este motivo que a proposta deve ser a identidade da instituição e também, para que as informações contidas ali possibilitem a continuidade do trabalho com as crianças e adolescentes acolhidos. Dessa forma, as práticas consideram a singularidade e necessidade das crianças e adolescentes.

O PPP construído dessa maneira está de acordo com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional de 1996, a qual propõe a garantia de direitos, incluindo educação e proteção, e afirma que é a proposta que norteia o trabalho pedagógico e todo o planejamento das atividades desenvolvidas na instituição.

Na intenção de propor um documento norteador e facilitador do trabalho nas Instituições de Acolhimento, destacam-se abaixo alguns tópicos a serem considerados para elaboração do mesmo:

- Apresentação (histórico, atual composição da diretoria, os principais momentos do serviço, as principais mudanças e melhorias realizadas, em especial se sua instalação for anterior ao ECA,);
- Valores do serviço de acolhimento (valores que permeiam o trabalho e ação de todos os que trabalham e encontram-se acolhidos no serviço);
- Justificativa (razão de ser do serviço de acolhimento dentro do contexto social);
- Objetivos do Serviço de Acolhimento;
- Organização do serviço de acolhimento (espaço físico, atividades, responsabilidades, etc.);
- Organograma e quadro de pessoal (recursos humanos, cargos, funções, turnos, funcionários, competências e habilidades necessárias para o exercício da função; modo de contratação; estratégias para capacitação e supervisão);
- Atividades psicossociais (com as crianças e adolescentes, visando trabalhar questões pedagógicas complementares, autoestima, resiliência, autonomia;



- Fluxo de atendimento e articulação com outros serviços que compõe o Sistema de Garantia de Direitos;
- Fortalecimento da autonomia da criança, do adolescente e do jovem e preparação para desligamento do serviço;
- Monitoramento e avaliação do atendimento (métodos de monitoramento e avaliação do serviço que incluam a participação de funcionários, voluntários, famílias e atendidos durante o acolhimento e após o desligamento)

6.1. TRILHA DA CIDADANIA

O projeto “Trilha da Cidadania” apresenta uma sistematização acerca da metodologia desenvolvida nos serviços de acolhimento institucional para crianças e adolescentes no Município de Londrina. Os métodos utilizados foram o planejamento estratégico e institucional, a pesquisa bibliográfica, supervisão da secretária de Assistência Social e Diretoria de Proteção Social Especial, Gerência de Média e Gerência de Alta Complexidade. A partir das discussões e propostas realizadas a trilha da Cidadania apresenta a sistematização acerca do caminho a ser percorrido como proteção e garantia de direitos as crianças e adolescentes nos serviços de acolhimento institucional para crianças e adolescentes e o processo permanente de aprimoramento.

Nesta perspectiva, a trilha da cidadania é o resultado de uma proposta de reflexão dos apontamentos utilizados pela Recomendação Administrativa nº 02/2018 do Ministério Público, apresentada neste documento, Projeto Político Pedagógico, no intuito pela busca ao aprimoramento dos serviços.

6.2. PLANO DE REORDENAMENTO NO MUNICÍPIO DE LONDRINA

Conforme Resolução Nº. 040/2019 – CMAS, de 27 de Junho de 2019, as Organizações têm passado por um novo reordenamento. O reordenamento surgiu de uma avaliação da equipe do Ministério Público, que emitiu uma Recomendação Administrativa. Desse documento, e a partir de muitas discussões, foi emitida a Resolução do Reordenamento.



Cada instituição necessitou organizar sua equipe de trabalho, condições estruturais, entre outros, para uma melhor qualificação do trabalho realizado.

Com relação ao Poder Público, houve a melhoria do valor pactuado para o Termo de Colaboração com as Entidades, oferta de atendimento psicológico e triagem dos acolhidos pela saúde, e capacitação para a equipe técnica e cuidadores.

Todos esses fatores vieram contribuir com a formação, aprimoramento técnico e operacional proporcionando um atendimento mais adequado para a criança e ao adolescente acolhidos.

6.3. PIA

1. PIA - Plano Individual de Atendimento – instrumento técnico de planejamento que orienta e sistematiza o trabalho a ser desenvolvido, norteador da relação entre os usuários e profissionais do serviço, que contém ações e metas de desenvolvimento com as crianças e adolescentes acolhidos, considerando o período de permanência destes no serviço. Deve basear-se em um levantamento das particularidades, potencialidades e necessidades específicas de cada caso e delinear estratégias para o seu atendimento. O PIA deve ser elaborado de forma participativa entre todos os envolvidos, sendo os profissionais do acolhimento os principais responsáveis por sua elaboração, imediatamente após a chegada da criança ou adolescente no Serviço. Deverá contar com a participação de todos profissionais envolvidos no acompanhamento familiar em sua construção (Núcleo de Apoio Especializado - NAE; Conselho Tutelar, serviços de contra referência da assistência social, serviços da saúde, educação ou outras políticas públicas), além da participação ativa da criança/adolescente e seus familiares. As estratégias definidas no PIA devem primar pelo fortalecimento dos recursos e das potencialidades da família (origem e/ou extensa), da criança, do adolescente, da comunidade e da rede local, a fim de possibilitar o desenvolvimento de um trabalho que possa conduzir a soluções de caráter mais definitivo, como a reintegração familiar, a colocação sob cuidados de pessoa significativa da comunidade ou, quando essa se mostrar a alternativa que melhor atenda ao superior interesse da criança e do adolescente, o encaminhamento para adoção. Quando se tratar de adolescente com idade próxima à maioridade com remotas perspectivas de colocação em família substituta devem ser viabilizadas ações destinadas à preparação para a vida autônoma. Para elaboração do PIA deve-se seguir as orientações contidas no documento: “Orientações técnicas para elaboração do Plano



Individual de Atendimento (PIA) de crianças e adolescentes em serviços desacolhimento” e na Portaria 14/2020- SMAS-Referência e Contra referência.

7. REFERENCIAL TEÓRICO

Os novos Serviços de Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes serão fundamentados na pedagogia da presença, pedagogia da autonomia. Os serviços já existentes também serão adequados de forma gradativa a esta perspectiva teórica.

A princípio, cabe refletirmos sobre o significado de pedagogia e ao procurar esta palavra no dicionário Aurélio da Língua Portuguesa, encontraremos a seguinte definição: “Teoria e ciência da educação e do ensino”.

Desse modo, destaca-se que os profissionais que atuam no Acolhimento Institucional passam a fazer parte da vida da criança ou adolescente acolhido, que no decorrer de sua trajetória de vida, já carrega as marcas de ameaça ou violação de direitos. Toda a equipe, sem exceção, seja cuidadores sociais, auxiliares de cuidadores, psicólogos, assistentes sociais, coordenação, tem papel educativo, que é de fundamental importância no processo de formação dos sujeitos que se encontram sob medida protetiva. Mas para educar, é preciso se fazer presente.

A perspectiva da pedagogia da presença apontada na obra de Paulo Freire (1996) se concretiza no cotidiano do Serviço de Acolhimento Institucional por meio da formação, fortalecimento de vínculos e afetos, entre os profissionais e acolhidos, bem como no estabelecimento do diálogo e na escuta da criança ou adolescente. Sendo imprescindível uma postura receptiva dos profissionais, desde a chegada do acolhido e durante sua permanência, para que se sinta integrado no espaço. Ressalta-se que na vinculação do profissional com o acolhido, é que se desenvolve uma relação de confiança.

O educador deve aperfeiçoar-se para estar presente. Tornar-se referência positiva. Saber acolher e aconchegar. Respeitar o espaço de individualidade de cada criança no grupo, no cotidiano, na rotina. Aproveitar todas as oportunidades para conhecer a história da criança e para dar a ela sentimento positivo sobre si própria. Dar confiança para ela ter esperança no futuro, ter



um projeto de vida com sonhos e desejos. Ser facilitador das interações entre as crianças e entre as crianças e os adultos. (GULASSA, 2010, p.77)

Ainda, outro fator relevante para o desenvolvimento da criança e do adolescente é a autonomia, inclusa no art. 17, Capítulo II, do Estatuto da Criança e do Adolescente.

Art. 17º O direito ao respeito consiste na inviolabilidade da integridade física, psíquica e moral da criança e do adolescente, abrangendo a preservação da imagem, da identidade, da autonomia, dos valores, ideias e crenças, dos espaços e objetos pessoais. (BRASIL, 1990)

Mas para favorecer a autonomia da criança e do adolescente é de fundamental importância que os profissionais compreendam este conceito, para então colocá-lo em prática:

A autonomia, enquanto amadurecimento do ser para si, é processo, é vir a ser. Não ocorre em data marcada. É neste sentido que uma pedagogia da autonomia tem de estar centrada em experiências estimuladoras da decisão e da responsabilidade, vale dizer, em experiências respeitosas da liberdade. (FREIRE, 1996, p.41)

Deste modo, a pedagogia da autonomia proposta por Freire, (1996) se consolida no Serviço de Acolhimento Institucional, conforme disposto na Resolução Conjunta CNAS/CONANDA nº 1/2009, ao propiciar condições para que a criança e/ ou adolescente participe na organização da casa lar (contribuição nas atividades domésticas, recreativas, etc.), na pactuação de regras (realizadas em assembléias) e principalmente, garantindo o direito de o acolhido opinar, no que diz respeito a ele (no Plano Individual de Atendimento, no Projeto Político Pedagógico da Instituição, dentre outros), conforme seu grau de desenvolvimento.

7.1. O PLANO DE FORMAÇÃO CONTINUADA

Os trabalhadores sociais que atuam em serviços de acolhimento têm conhecimento de que as crianças e adolescentes abrigadas estão nesta condição não por opção, mas exatamente



por não poderem estar com sua família, por terem sofrido alguma forma de violência, negligência, por seus pais ou responsáveis não disporem de condições de maternagem/paternagem naquele momento.

As crianças e os adolescentes que são encaminhados às entidades de Acolhimento Institucional ou Família Acolhedora, em sua maioria, apresentam fragilidade física e/ou emocional, configurando a necessidade de um atendimento que não se limite aos procedimentos administrativos, mas de atenção e cuidados para que não sejam revitimizados.

Nesta perspectiva, o trabalho em um acolhimento institucional para crianças e adolescentes é exigente, desgastante, cheio de imprevistos, tendo em vista que, cada criança e adolescente apresenta uma história única, acompanhada de muitos sentimentos e conflitos internos, de forma a tornar desafiador o estabelecimento de um atendimento padronizado.

A formação para os trabalhadores precisa ser pensada como critério essencial para a profissionalização dos serviços e implantação de novas práticas, possibilitando a sensibilização e possibilidade de mudança no olhar, na prática e na postura dos educadores/cuidadores que trabalham com esse público. Além disso, a prática de atividades pedagógicas precisa ser baseada em uma metodologia capaz de atender a faixa etária de cada acolhido, de forma a garantir o desenvolvimento biopsicossocial das crianças e adolescentes.

Também é importante ressaltar que a prática dos trabalhadores incentive a ampliação para além do Acolhimento Institucional, oportunizando a convivência familiar e comunitária, de forma a estabelecer convivência com amigos e familiares (quando houver).

Outra questão relevante no cotidiano, é que o acolhido receba no Acolhimento Institucional uma educação financeira, para que aprenda a lidar com o dinheiro. Também, que aprenda a se locomover pelo Município, bem como acessar os serviços públicos, etc.

A Gerência de Alta Complexidade da Diretoria de Proteção Social Especial, da Secretaria Municipal de Assistência Social, propõe Formação aos trabalhadores dos Serviços de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes com periodicidade bimestral, englobando temáticas pertinentes ao cotidiano dos educadores/cuidadores.

7.2. PROCESSO EDUCATIVO - CUIDAR E EDUCAR

A secretaria municipal de Assistência Social trabalha para a proteção integral da criança e do adolescente, na garantia de seus direitos, visando o desenvolvimento do indivíduo em cada



esfera de sua identidade e personalidade, sem discriminar, excluir ou denegrir qualquer um que se apresente para ser atendido no âmbito do serviço. Para tanto, entende como sendo de fundamental importância a garantia dos direitos humanos, estabelecidas pela Declaração Universal dos Direitos Humanos, sendo todos os artigos contidos nesta, como de valor essencial a continuidade do trabalho. Cita-se:

Artigo I - Todos os seres humanos nascem livres e iguais em dignidade e direitos. São dotados de razão e consciência e devem agir em relação uns aos outros com espírito de fraternidade.

Artigo III - Todo ser humano tem direito à vida, à liberdade e à segurança pessoal.

A concepção de homem-ser humano é estabelecida na forma em que este se diferencia de outros animais, principalmente em suas características psicológicas e os processos mentais complexos superiores, que estabelecem o homem como um ser biopsicossocial, de acordo com sua construção histórica. Jean Piaget descreve sua teoria neste sentido, afirmando que a inteligência do ser humano, se desenvolve a partir de suas interações sociais. Escreve ele:

Se tomarmos a noção do social nos diferentes sentidos do termo [...] não se pode negar que, desde o nascimento, o desenvolvimento intelectual é, simultaneamente, obra da sociedade e do indivíduo. (Piaget, J. *Études Sociologiques*. Genebra – Paris, 1997, p. 242 (em português Estudos Sociológicos, Rio de Janeiro, Forense, 1973, apud La Taille, 2016, p.11/12).

O que distingue o homem dos animais é a assimilação da experiência humana, além das definições hereditárias, atividade consciente e sua própria experiência individual. As características do funcionamento psicológico, que se apresentam apenas na espécie humana, são construídas ao longo da vida, a partir dos processos interacionais do homem com o meio físico e social. Como afirma Leontiev:

Cada indivíduo aprende a ser um homem. O que a natureza lhe dá quando nasce não lhe basta para viver em sociedade. É-lhe ainda preciso adquirir o que foi alcançado no decurso do desenvolvimento histórico da sociedade humana. (Leontiev, 1978, p. 267 apud Rego, 2014, p. 48).

Assim, para compreender as formas especificamente humanas é necessário descobrir a relação entre a dimensão biológica (os processos naturais, como: a maturação física e os



mecanismos sensoriais) e a cultural (mecanismos gerais através do qual a sociedade e a história moldam a estrutura humana) (Rego, 2014, p. 49).

As noções de infância e adolescência foram sendo modificadas ao longo dos anos, a partir do momento em que foram estabelecidas no fim do século XVIII e início do século XIX. Khulmann Jr. afirma categoricamente:

Infância tem um significado genérico e, como qualquer outra fase da vida, esse significado é função das transformações sociais: toda sociedade tem seus sistemas de classes de idade e a cada uma delas é associado um sistema de status e de papel. Khulmann Jr. (1998, p. 16)

O século XVIII inaugurou a construção da infância moderna, assumindo o signo de liberdade, autonomia e independência.

Tais conceitos são derivados do contexto que a sociedade vivia na época, ligados ao sistema trabalhista, assim como a constituição da família nuclear, do estado nação e da nova organização do trabalho produtivo (Ariès, 1986). A delimitação entre o que se caracterizava com adulto, adolescência e infância, teve seu paralelo no sistema educacional, pois divergia do mundo do trabalho, àqueles que não apresentavam plenas condições para exercer atividades laborativas.

A criança foi, então, excluída do mundo do trabalho e de responsabilidades; foi separada do adulto, não participando mais de atividades nas quais até então a sua presença era usual (Ariès, 1986).

Segundo (Coll, 1995). A Criança adquiriu status de pura, assexuada e inocente. Este processo iniciou nas classes sociais mais altas, refletindo-se para a população, até tornar-se o modelo que atingia toda organização da sociedade moderna da época.

Na verdade, o que Ariès quis dizer com a sua afirmação de que a infância foi uma invenção da modernidade, é que a infância que conhecemos hoje foi uma criação de um tempo histórico e de condições socioculturais determinadas, sendo um erro querer analisar todas as infâncias e todas as crianças com o mesmo referencial. A partir disso, podemos considerar que a infância muda com o tempo e com os diferentes contextos sociais, econômicos, geográficos, e até mesmo com as peculiaridades individuais. Portanto, as crianças de hoje não são exatamente iguais às do século passado, nem serão idênticas às que virão nos próximos séculos.



Scliar (1995) discute a multiplicidade de infâncias na contemporaneidade, deixando clara a construção histórica de tal categoria. Para ele, aquela ideia tão difundida da infância como um tempo de felicidade não pode ser garantida para todos. O mesmo parece fazer Calligaris ao refletir sobre a adolescência:

Nossos adolescentes amam, estudam, brigam, trabalham. Batalham com seus corpos, que se esticam e se transformam. Lidam com as dificuldades de crescer no quadro complicado da família moderna. Como se diz hoje, eles se procuram e eventualmente se acham. Mas, além disso, eles precisam lutar com a adolescência, que é uma criatura um pouco monstruosa, sustentada pela imaginação de todos, adolescentes e pais. Um mito, inventado no começo do século 20, que vingou sobretudo depois da Segunda Guerra Mundial. (CALLIGARIS 2000, p. 9),

Para Calligaris (2000), portanto, a adolescência torna-se mítica quando compreendida como um dado natural, prescrevendo normas de funcionamento e regras de expressão.

Desse modo, percebemos que, tanto a infância quanto a adolescência, são hoje compreendidas como categorias construídas historicamente, tendo, portanto, múltiplas emergências. Essa ideia corrobora com os paradigmas da pós-modernidade, marcos da nossa contemporaneidade.

Para Dahlberg; Moss; Pence (2003), as novas concepções de infância e de criança apontam para a aceitação de uma multiplicidade e um devir que não se fecha em si mesmo.

As distintas concepções de criança e de adolescente são, portanto, construídas a partir de olhares em nada neutros. Os saberes vêm sendo produzidos a partir de discursos dominantes, localizados nos limites do projeto da modernidade, por nós incorporados. Enquanto são incorporados, passam a fazer parte da formação desse projeto em destaque, trazendo influências sobre a compreensão teórica e sobre as práticas com esses grupos etários.

Dessa forma, através do NECA - Associação dos Pesquisadores de Núcleo de Estudos e Pesquisas sobre a Criança e Adolescente, compreendemos que como fórmula para estabelecer a *isonomia material*, entendeu-se indispensável que as crianças e adolescentes perseguidos, vitimizados, marginalizados na realidade social (vale dizer, à margem dos benefícios produzidos pela sociedade) viessem a receber, pela lei, um tratamento adequado. Sob esse



enfoque é que encontramos como suporte teórico do Estatuto da Criança e do Adolescente a *doutrina da proteção integral*, cuja tese fundamental assevera incumbir à lei assegurar às crianças e adolescentes a satisfação de suas necessidades especiais, enquanto seres humanos em peculiar fase de desenvolvimento.

7.3. PRIMEIRA INFÂNCIA

No primeiro estágio de desenvolvimento, o bebê é totalmente dependente de terceiros para quaisquer coisas como locomoção, alimentação ou higiene. Neste período, o bebê aprende habilidades básicas de locomoção como sentar, engatinhar, andar.

Este período é caracterizado pelo egocentrismo, pois o bebê não compreende que faz parte de uma sociedade, e o mundo para ele gira em torno de si mesmo. Os primeiros mil dias de vida; o tempo entre a concepção e o segundo aniversário, é um período único de oportunidade, quando são estabelecidos os fundamentos da saúde, crescimento e neurodesenvolvimento ideais ao longo da vida.

A partir de então a criança cresce menos do que durante os primeiros 18 meses de vida, já pode correr uma curta distância por si mesma, comer sem a ajuda de terceiros, falar algumas palavras que têm significado, e a expectativa é que a criança continue a melhorar estas habilidades.

O principal aspecto desta faixa etária é o desenvolvimento gradual da anomia (estado social de ausência total de regras e normas), da heteronomia (sujeição a uma lei exterior ou à vontade de outrem), da fala e da linguagem. Embora ainda seja bastante egocêntrica, comumente vendo outras pessoas mais como objetos do que pessoas, não sabendo que estas possuem sentimentos próprios. As crianças muitas vezes preferem brincar sozinhas a brincar com outras crianças da mesma faixa etária.

A criança geralmente começa a diferenciar pessoas do sexo masculino e pessoas do sexo feminino, e também já começa a ter suas próprias preferências, como roupas e entretenimentos. Pode também ser capaz de se vestir sem a ajuda de terceiros, e de antecipar acontecimentos. A partir deste estágio de desenvolvimento começam a desenvolver os aspectos básicos de responsabilidade e de independência, preparando a criança para o próximo estágio da infância e os anos iniciais de escola.



As crianças desta faixa etária são altamente ativas em geral, constantemente explorando o mundo à sua volta. As crianças passam também a aprender que na sociedade existem coisas que eles podem ou não fazer. Diante a possibilidade de descobertas a criança começa a compreender melhor o mundo à sua volta, tornando-se gradualmente menos egocêntrica e melhor compreendendo que suas ações podem afetar as pessoas à sua volta.

Também passam a compreender que outras pessoas também possuem seus próprios sentimentos. Assim sendo, as crianças gradualmente aprendem sobre a existência de padrões de comportamentos, ações que podem ou devem ser feitas, e ações que não devem ser feitas. Os educadores no contexto do acolhimento são os principais modelos da criança nesta faixa etária, através de um processo chamado identificação em uma zona de desenvolvimento proximal.

Geralmente determinam se uma dada ação da criança foi adequada ou não, muitas vezes recompensando a criança pelas suas boas ações e orientando assertivamente as crianças pelas suas ações inadequadas. As crianças passam a se identificar com outra pessoa por causa de vários motivos, incluindo laços afetivos, convivência ou conveniência.

A grande maioria das crianças abandona as fraldas nesta faixa etária. A partir dos três anos de idade, a criança cresce lentamente, em contraste com o crescimento acelerado ocorrido nos primeiros dezoito meses de vida. Meninos e meninas têm peso e altura semelhantes.

Compreendendo as particularidades desta etapa do desenvolvimento infantil e das conseguinte; que no contexto do acolhimento institucional pode ou não acompanhar os estágios do desenvolvimento humano devido os fatores sociais e históricos, o desenvolvimento individual não pode ser generalizado, mas são contemplados na perspectiva do desenvolvimento humano.

As atividades no acolhimento devem compreender estímulos para o desenvolvimento de habilidades individuais e em grupo, acompanhar o estágio de descobertas e direcioná-las ao aprimoramento de habilidades básicas. Através de atividades rotineiras as crianças aprendem o comportamento de forma fluida e podem avançar com maior naturalidade para os próximos estágios de desenvolvimento. Por meio das interações diárias, os educadores e técnicos devem promover brincadeiras, conversações, filmes e atividades lúdicas oferecendo espaço potencial para o desenvolvimento motor, cognitivo e emocional.



A vida pré-escolar representa outro aspecto importante desta etapa de desenvolvimento, pois consiste em introduzir a criança a universo social em que começa a desenvolver competências para as habilidades motoras finas e intelectuais. São acompanhadas no contexto escolar e nas atividades promovidas pela escola, desta forma passam a adquirir recursos para resolução das tarefas básicas enquanto aprendem a se comunicar com o outro quando necessário e ambientar-se ao novo contexto.

A conduta acolhedora é outra função primordial para o progresso adequado, pois possibilita o desenvolvimento emocional para suportar os desafios que envolvem as etapas do seu desenvolvimento, enquanto adapta-se a rotina do acolhimento institucional. Os educadores são instruídos a acolher as demandas individuais de cada criança afim de proporcionar segurança necessária para o estabelecimento de vínculo e recursos emocionais para o fortalecimento dos processos psicológicos.

Nos finais de semana, as crianças menores podem participam de atividade de confraternização em conjunto, como “contação” de história, roda de música, dança, arte, atividades esportivas e lanches, visando a interação de todos, são momentos de confraternização para explorar o relacionamento saudável e criatividade entre todos os acolhidos.

7.4. SEGUNDA INFÂNCIA

O período da segunda infância é marcado pelo desenvolvimento psicológico e fisiológico da criança. Esta continua a se desenvolver fisicamente de forma lenta e gradual, mas acima de tudo elas se desenvolvem e amadurecem socialmente, emocionalmente e mentalmente.

As crianças são capazes de aprender regras e padrões de comportamento básicos da sociedade por volta do quinto ano de vida. Elas aprendem melhor discernir se uma dada ação é certa ou errada. A vida social da criança passa a ser cada vez mais importante, e é comum nesta faixa etária o que se chama de o (a) melhor amigo (a).

Atualmente, no Brasil o governo aderiu obrigação dos pais levarem as crianças na escola a partir dos quatro anos de idade. Nesta faixa etária, regras básicas da sociedade começa a ser melhor compreendidas. A ênfase está na capacidade de resolução de problemas, uma habilidade que é aperfeiçoada com o passar do tempo. A racionalização também é uma habilidade que é aprendida e constantemente melhorada. Até o quinto ou sexto ano de vida, as crianças muitas



vezes procuram resolver problemas através da primeira solução - certa ou não, racional ou não - que vem à sua mente. Após o quinto ou o sexto ano de vida, a criança passa procurar por diversas soluções, e a reconhecer a solução correta ou aquela que mais se aplica à resolução do problema.

Os dentes de leite começam a cair no sexto ano de vida, um por um, até a puberdade. O crescimento de peso e altura é pequeno e semelhante entre meninos e meninas, que continuam a ter peso e altura semelhantes. Quanto à força física, em teoria, meninos e meninas desta faixa etária têm força física semelhante, mas meninos, por geralmente serem mais incentivados pela sociedade a participar de atividades físico-esportistas, tendem a ter um pouco mais de força física do que as meninas.

Por volta dos sete ou oito anos de idade, as crianças passam a racionalizar seus pensamentos e suas crenças, procurando as razões, os porquês por trás de um problema ou de um fato. Assim, as próprias crianças passam a analisar os padrões de comportamento ensinados pela família e sociedade. Além disso, a partir dos seis anos de idade, as crianças passam a se comparar com outras crianças da mesma faixa etária. Estes dois fatos, aliados ao crescimento da vida social da criança, reduzem o aspecto heterogêneo e identitário com relação aos pais e da família como modelos de comportamento da criança, e aumentam a importância dos amigos e dos educadores.

A comparação que uma dada criança faz de si mesma à outra também afeta a autoimagem e a autoestima da criança, a opinião que uma pessoa tem de si mesma. O tipo de autoimagem formada durante a infância pode influenciar o comportamento desta pessoa na adolescência e na vida adulta. As crianças passam a desenvolver a autoimagem após os três anos de idade, à medida que as crianças se identificam com seus pais, parentes, e posteriormente, pessoas próximas. Esta autoimagem pode ser positiva ou negativa, dependendo das atitudes e das emoções das pessoas com as quais a criança se identifica.

Crianças com autoimagens positivas geralmente possuem boas impressões de seus pais e uma ativa vida social; por outro lado, autoimagens negativas costumam ser fruto de experiências parentais disfuncionais, onde o relacionamento entre seus membros seja problemático. A comparação que uma criança faz em relação a outras crianças pode alterar esta autoimagem. Além disso, vários outros fatores podem influenciar o comportamento de uma criança devido ao seu histórico e as experiências pelas quais foi submetida até então.



Ao olhar para si enquanto indivíduo, a criança passa a contemplar o processo de desenvolvimento de identidade, procura por referenciais e afinidades, e então começa a fazer escolhas morais baseadas em suas expectativas. A noção do desejo começa a se desenvolver e conceitos abstratos como justiça e empatia passam a ter maior proporção.

Esta faixa etária estende-se até a puberdade, contempla aspectos do desenvolvimento social que requer habilidades novas para a resolução de conflitos e adequação e compreensão das regras.

A época de intensas mudanças físicas e psicológicas: é a chamada pré-adolescência. A criança nesta faixa etária passa a compreender mais a sociedade, ordens sociais e grupos, o que torna este período uma área instável de desenvolvimento psicológico.

A participação num grupo de amigos que possuem gostos em comum passa a ser de maior importância para a criança, onde o modelo dado pelos amigos começa a obscurecer o modelo dado pelos pais ou educadores. Começam as preocupações como a expectativa de ser aceito por um grupo, ou certas diferenças em relação a outras crianças da mesma faixa etária se agravam aqui, e são um aspecto de maior importância na adolescência.

Muitas vezes, pré-adolescentes sentem-se rejeitados pela sociedade, podendo desencadear maior sofrimento psicológico. A pré-adolescência é marcada pelo início das intensas transformações físicas que transformam a criança em um corpo mais amadurecido; é o início da puberdade, marcada principalmente pelo aumento do ritmo de crescimento corporal, pelo amadurecimento dos órgãos sexuais e das inseguranças.

Na literatura a puberdade para as meninas chega entre o 10º e o 12º ano de vida, porém devido aos fatores ambientais relacionadas às experiências de vida, este estágio do desenvolvimento pode ser antecipado ou atrasado a esta faixa etária. É um período onde os primeiros pelos pubianos e os pelos nas axilas aparecem, os quadris começam a se formar e depois vem os seios e depois o ciclo da menstruação. Neste período, as meninas passam, em média, a ser mais altas e mais pesadas que os meninos, onde a puberdade ainda não começou. Com relação aos meninos, o amadurecimento dos órgãos sexuais inicia-se geralmente depois, no 11º ao 14º ano de vida, no entanto também pode diferenciar devido ao ambiente ou questões biológicas. Geralmente tem um alto crescimento físico (em altura, peso e força muscular), crescimento de pelos pubianos e nas axilas e engrossamento do timbre de voz. Com o pico do crescimento físico da maioria das meninas já havendo terminado, os meninos podem passar à frente das meninas, definitivamente, em peso, altura e força muscular.



As crianças acolhidas na instituição, devem ser acompanhadas nos atendimentos especializados onde passam por consulta médica, isométrica, fonoaudióloga, psicológica ou qualquer outra especialidade necessária através do sistema único de saúde. Na tentativa de suprir suas demandas e acompanhar seu desenvolvimento.

As atividades lúdicas podem possibilitar o desenvolvimento da autoimagem e o desenvolvimento de identidade através do processo de apropriação da própria história de vida.

De modo a contemplar as nuances que podem trazer sofrimento emocional, as oficinas lúdicas podem oferecer a possibilidade de reflexão e habilidades para a resolução de conflitos. As crianças começam a aprender expressar-se de outras maneiras e manifestar os seus desejos. Com a possibilidade de serem ouvidas e acolhidas em suas angustias, a postura acolhedora é essencial para que possam sentir-se seguras quanto aos seus sentimentos e as incertezas do convívio em família ou institucional.

A vida acadêmica passa a representar uma grande parcela da vida da criança e exige grande esforço por parte delas. Muitas vezes apresentam dificuldades de aprendizado ou de comportamento, portanto seu acompanhamento é essencial para que possam ter condições para o aprendizado e relacionamento com a escola e os projetos de “serviço de convivência”. Os acolhidos devem ser acompanhados nas atividades escolares e extracurriculares através de ajuda com as tarefas e nos eventos extraclasse. O acompanhamento é necessário para que as mesmas possam adquirir repertório para execução das tarefas e habilidades sociais.

Nesta faixa etária é possível que haja oficinas específicas de acordo com as situações de conflito em decorrência de situações de adversidade entre os pares. A partir da consciência das próprias dificuldades acerca da própria história, do possível sofrimento emocional e sentindo-se responsável pelo seu processo é possível oportunizar formas de reflexão e amparo, compreendendo que um ambiente acolhedor possa propiciar saídas saudáveis para lidar com a angústia e a resolução de conflitos.

7.5. ADOLESCÊNCIA

A adolescência é um fenômeno de forte caracterização cultural e sua definição está intimamente ligada à transformação da compreensão do desenvolvimento humano. É a fase que marca a transição entre a infância e a idade adulta. Caracteriza-se por alterações em diversos



níveis físicos, mentais e sociais, representa para o indivíduo um processo de distanciamento de formas de comportamento e privilégios típicos da infância e de aquisição de características e competências que o capacitem a assumir os deveres e papéis sociais do adulto.

O desenvolvimento cognitivo é ao lado das mudanças corporais, uma das características mais marcantes da adolescência. Tal desenvolvimento se mostra sobretudo através do aumento das operações mentais; da melhora da qualidade no processamento de informações; da modificação dos processos que geram a consciência.

Dessa maneira o adolescente adquire a base cognitiva para redefinir as formas com que lida com os desafios do meio-ambiente, que se torna cada vez mais complexo, e das mudanças psicofisiológicas.

Para compreender as principais características desse estágio de desenvolvimento devemos pensar em possibilidades, ou seja, o pensamento não se limita mais à realidade, mas atinge também hipóteses irreais e permite ao indivíduo gerar novas possibilidades de ação. O pensamento abstrato é a capacidade de abstrair, permitindo ao indivíduo compreender não somente conceitos abstratos, mas também estruturas complexas, sobretudo sociais, políticas, científicas, econômicas e morais. A Metacognição é a habilidade no qual o próprio pensamento é alvo de reflexão, permitindo o direcionamento consciente da atenção, a reflexão e a avaliação de pensamentos passados, abrindo assim caminho para as capacidades de autorreflexão e introspecção. O Pensamento multidimensional permite ao indivíduo tornar-se capaz de levar em conta cada vez mais aspectos dos fenômenos. Essa capacidade permite ao indivíduo compreender a interdependência de fenômenos de diferentes áreas e argumentar a partir de diferentes pontos de vista e sistema de valores.

O corpo do adolescente cresce continuamente até a idade de 16 a 19 anos, quando a estatura adulta é alcançada os meninos atingem a estatura adulta em média dois anos mais tarde do que as meninas. Depois desse salto, a velocidade do crescimento diminui marcadamente até o indivíduo atingir sua altura final. Paralelamente ao crescimento físico há um aumento no peso, que, no entanto, é dependente da alimentação e da forma de vida.

A adolescência não uma fase homogênea. Pelo contrário, é uma fase dinâmica que, para sua compreensão, exige uma maior diferenciação; pois traz consigo as dificuldades do processo de transição para vida adulta.



Sabendo que os adolescentes possuem grandes anseios para descobrir o mundo nessa faixa etária do desenvolvimento, cabe ao acolhimento observar, acompanhar, cuidar e mediar as relações de conflito que possam surgir neste período. Promovendo através de oficinas e intervenções, reflexões acerca de seu futuro e de sua história. Desta forma o adolescente encontra disponibilidade afetiva para expressa-se e planejar com maior segurança a sua trajetória.

A escola pode ser fatigante para eles neste período, os adolescentes são naturalmente questionadores, e eventualmente enfrentam situação que desafiam sua capacidade cognitiva ou sua habilidade social. Neste contexto, os adolescentes são colocados a prova, suas angustias e temores podem incitar o adolescente a rebelar-se, fazendo assumir uma postura opositora, abrindo mão da frequência escolar e das possibilidades de aprendizado; podendo adquirir hábitos inadequado que podem colocá-lo em risco.

O acolhimento por sua vez deve oferece um lugar de convívio para relacionarem-se e tornarem-se independente. A natureza do abrigo é a das relações de mais intimidade, o primeiro ambiente, aquele que o adolescente retorna, possibilita interações profundas, permitir expressar e elaborar os momentos de crise, os sentimentos de raiva e dor diante da situação difícil e o surgimento de novas respostas para as dificuldades. O educador precisa ter um olhar para as crianças e adolescentes como um processo de superação que ocorre através do vínculo que se estabelece entre as crianças e adolescente e a equipe de forma a solucionar juntos as dificuldades enfrentadas.

Através das oficinas e intervenções é possível trabalhar aspectos para vida independente, as vicissitudes possíveis adquiridas no processo e a resolução de conflitos. São estímulos para perceber que a vida deve ser planejada com intencionalidade, mas sempre com flexibilidade e escuta. A vinculação e a autonomia, conseguir conhecer e compreender crianças e adolescentes é função primordial dos serviços de acolhimento. É necessária articular-se em rede, para que o adolescente tenha acesso mais facilmente aos outros serviços e possa superar suas dificuldades.

Com a rotina escolar estabelecida, o adolescente tem a possibilidade de começarem a contemplar a perspectiva para vida independente. Através de projetos profissionalizantes oferecidos pela rede do município; os adolescentes têm a possibilidade de serem encaminhados para o mercado de trabalho, na modalidade de jovem aprendiz. A partir de então são



acompanhados em seu processo autônomo para o desenvolvimento de suas habilidades e competências.

Através das oficinas para a vida independente, o adolescente compreende melhor sobre educação financeira, e aprende a organizar suas finanças e a gerir seus gastos. Nas oficinas é possível visualizar que a ideia do trabalho está ligada à autorrealização, a escolher fazer o que gosta, a expressar o próprio potencial. O trabalho pode ser visto como libertador, embora exija esforço e dedicação, e como contribuição à comunidade, e ao processo de responsabilização para vida independente.

O cuidado consigo próprio, o direito de ser e pertencer, perceber a si mesmo, conhecer-se, dar nome ao que se está sentindo, o que se está precisando, o que gosta e o que não se gosta. Cuidar do corpo, valorizar a higiene, escolher suas próprias roupas, buscar suas preferências, pentear-se, banhar-se, perfumar-se são valores cultivados no acolhimento. Assim como nos outros estágios de desenvolvimento, os adolescentes devem ser acompanhados nos atendimentos especializados onde passam por consulta médica, isométrica, fonoaudióloga, psicológica ou qualquer outra especialidade necessária através do sistema único de saúde, na tentativa de suprir suas demandas e acompanhar seu desenvolvimento.

Nos finais de semana participam das mesmas atividades de confraternização que os demais acolhidos de outras faixas etárias. As atividades em conjunto como “contação” de história, roda de música, dança, arte, atividades esportivas e lanches. Visando a interação de todos, são momentos de confraternização para explorar o relacionamento saudável e criatividade entre todos os acolhidos.

Também são oferecidos aos adolescentes, oficinas lúdicas e de debate, a ideia de provisoriedade deve estar acompanhada do sentimento de intensidade e da visualização da proposta de futuro. Provisoriamente não significa pressa ou superficialidade. Significa seriedade no trabalho, pois o tempo, principalmente da criança e adolescente é curto e passa muito rápido. É necessário que o mesmo possa se reconhecer e entender que possui seu espaço, que é um indivíduo respeitado em sua individualidade. A proposta de autorreflexão se dá através da disponibilidade afetiva e contribui para que os adolescentes se sintam mais esperançosos em relação ao seu futuro.



Os adolescentes também são acompanhados nos processos para a adoção quando há a possibilidade, assim como nos estágios de convivência para retorno familiar quando esta condição é deferida a família extensa ou de origem. Do mesmo modo que ocorre nos outros estágios de desenvolvimento. Quando esta condição é deferida a família extensa ou de origem, a tarefa de reinserção familiar pode ser articulada pela instituição de acolhimento segundo o (Art. 90, § 3º, inciso III – ECA).

Os adolescentes também podem participar do programa de apadrinhamento afetivo, que possibilita um referencial de convivência em família, pois oferece a experiência de ausentar-se do acolhimento após o processo de aproximação, em visitas programadas à residência dos padrinhos. O projeto consiste em oferecer à criança ou adolescente a perspectiva do convívio familiar através dos encontros e das interações realizadas nas atividades promovidas pelos padrinhos. Há também a possibilidade de serem acompanhadas em suas demandas escolares e de convívio social, pois o apadrinhamento afetivo tem uma configuração distinta ao acolhimento institucional, o que permite novas formas de interação ao adolescente. Os padrinhos por sua vez, são acompanhados pelo acolhimento e o grupo de apoio Trilhas do afeto.

7.6. ATENDIMENTO AS NECESSIDADES ESPECIAIS

O acolhimento compreende o atendimento às necessidades especiais através de uma proposta inclusiva que acompanha os mesmos processos de desenvolvimento das demais criança e adolescente no intuito de contemplar as especificidades da demanda e realizar as intervenções necessárias de forma a adaptarem-se ao novo contexto do acolhimento.

Nesta perspectiva, o acolhimento visa o trabalho através de oficinas e atendimentos em grupos as diferenças, suas dificuldades e as habilidades necessárias para conviver com as adversidades e superação dos obstáculos. Diante os desafios que cada necessidade especial pode apresentar, é necessário o trabalho em conjunto com a rede, para que a criança ou adolescente tenha acesso mais facilmente aos outros serviços e possa superar suas dificuldades.

Compreendendo a necessidade de adaptação das atividades e encaminhamentos realizados no serviço de acolhimento, os educadores e técnicos trabalham com a ideia inclusiva para promoção de convivência, através do respeito a diferença. A proposta coletiva de convívio



no acolhimento é uma possibilidade que oferece ao acolhido com necessidades especiais, referencial necessário para adaptar-se à rotina escolar, médica e de serviços, quando acompanhado e estimulado adequadamente.

8. DESENVOLVIMENTO HUMANO NA PERSPECTIVA COGNITIVA-PIAGET

Ao exercer uma ação educacional, os cuidadores e educadores dos acolhimentos institucionais, necessitam de um posicionamento metodológico.

Nesta perspectiva, os estudos realizados pelo pesquisador Jean Piaget são de suma importância para o entendimento das fases de desenvolvimento humano.

Segundo Jean Piaget, a evolução do pensamento da infância até a adolescência, passa por mecanismos mentais que o indivíduo utiliza para captar o mundo.

Segundo este autor, as fases do desenvolvimento estão voltadas a maturação biológica, as quais se remetem a quatro estágios: sensório motor (do nascimento até aproximadamente os 2 anos), pré-operacional (dois a sete anos), operacional concreto (sete aos 12 anos) e operações formais (a partir dos 12 anos).

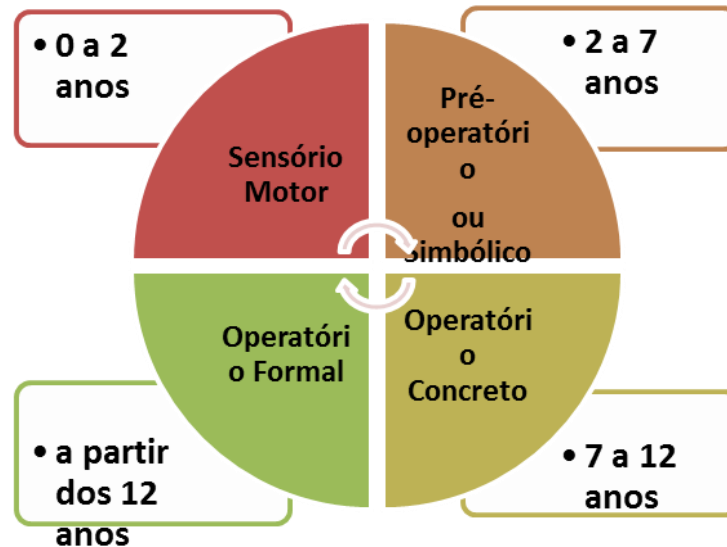
Piaget desenvolveu um longo trabalho de análise do desenvolvimento infantil. De acordo com Pulaski (1980), ele adentrou no ramo acadêmico com pesquisas voltadas ao contexto biológico, mais tarde, iniciou estudos no ramo da psicologia, tendo interesse em analisar os estágios do desenvolvimento infantil.

Ao estudar a psicologia do desenvolvimento, pode perceber que os seres humanos também são mutáveis de acordo com o meio em que estão inseridos. “A habilidade de adaptar-se a novas situações através da autorregulação é o elo comum entre todos os seres vivos e a base da teoria biológica do conhecimento de Piaget” (PULASKI, 1980, p.22).

Portanto, o desenvolvimento está relacionado com o meio em que se está inserido. Ao entrar em contato com novos estímulos, ocorre a necessidade de adaptação gerando um equilíbrio sobre o que supostamente se tem contato, unindo com o novo conhecimento e gerando readaptação do aprendizado.



8.1. OS 4 ESTÁGIOS DO DESENVOLVIMENTO – PIAGET



Nessa fase, as crianças aprendem testando seus próprios reflexos e movimentos, desenvolvendo a percepção do próprio corpo e dos objetos. O entendimento do mundo se dá por experimentação e interação com o mundo à volta.

Características principais: levar tudo até a boca, e jogar as coisas no chão. São formas de construir conhecimento nessa fase!



Começa a dominar a linguagem e os símbolos de comunicação através da imitação: representar, imaginar e classificar. Nessa fase, por exemplo, a palavra carro já pode gerar a imagem mental de um carro, mesmo que não tenha nenhum a sua frente.

Características: O egocentrismo. Podem confundir realidade e fantasia e dificuldade em distinguir certo e errado.



A criança passa a ter maior capacidade de se colocar no lugar do outro e entender conceitos morais de certo e errado por volta dos 7 anos. Possui maior capacidade de pensar soluções mentais para problemas reais.

Característica: Começa a se conectar com raciocínio lógico.



A capacidade cognitiva é muito próxima dos adultos. O adolescente consegue fazer deduções e trabalhar com hipóteses mais elaboradas a partir do pensamento lógico e também do abstrato. Começa a entender teorias, doutrinas e conceitos.

característica: leituras críticas do mundo.



9. INSTITUIÇÃO DE ACOLHIMENTO

Identificação: NUSELON

Nome por extenso da unidade: Núcleo Social Evangélico de Londrina

Endereço completo:

Unidades 1, 2 e 3 – Rua Benjamin Franklin, 23 – Parque Jamaica

Unidade 4 – Rua Mem de Sá, 62 – Vila Nova

Unidade 5 – Rua Marília, 169 – Jardim Veraliz

Escritório Técnico: Rua Francisco Lirola Sobrinho, 288 – Milton Gavetti

Escritório Administrativo: Rua Tupiniquins, 502 – Vila Casoni

Telefones de contato:

Escritório Técnico: (43) 3348-1587; (43) 98416-4684 e (43) 98416-4683

Escritório Administrativo: (43) 3339-5418 e (43) 3025-4643

E-mail institucional: abrigonuselon@gmail.com

Cidade e estado: Londrina/PR

Nome dos (as) gestores (as) e responsáveis principais:

Lídia da Conceição Lucas Loback (Coordenadora Geral)

Andreá Mansano Ramos Russo (Coordenadora)

Mantenedora: Igreja Ministério Sagradas Missões

Turnos: Ininterrupto

9.1. ORGANIZAÇÃO DO TEMPO E DO ESPAÇO FÍSICO:

O Nuselon conta com cinco Unidades de Acolhimento Institucional, sendo que três dessas estão localizadas na região Oeste em Londrina, em regime de Aldeia. A quarta unidade está localizada na região Central, e a quinta unidade também se encontra na região Oeste. Possui também um escritório técnico localizado na região Norte e o escritório administrativo na região Central.



9.2. ESCRITÓRIO TÉCNICO

Composto por uma casa de alvenaria, contendo 1 sala de reuniões, 1 sala de atendimento individual, 1 sala de arquivos, 1 sala para a equipe técnica, 2 banheiros, 1 cozinha. Neste mesmo espaço, contém um galpão para o almoxarifado e uma casa de alvenaria com 6 cômodos utilizados para a rouparia e mais dois banheiros.

9.3. ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO

Composto por casa de alvenaria, contendo 1 sala da gerência administrativa, 1 sala de auxiliar administrativo, 1 recepção, 2 banheiros, 1 cozinha, 1 copa, 1 despensa, 1 almoxarifado, e um espaço (salão) onde fica instalado o bazar fixo, promovido pela instituição.

9.4. FROTA DE CARROS

O Nuselon conta com a seguinte frota de carros: 01 (uma) Van; 01 (uma) Estrada; 01 (um) Gol; 01 (um) Clio; 01 (um) C3; 01 (um) Voyage e 01 (um) Kwid. A Van é utilizada para transportar as crianças para as Escolas; a estrada para transportar as doações e realizar as compras de mantimentos; o Voyage e o C3 ficam à disposição da equipe técnica para visitas domiciliares, busca ativa de crianças e adolescentes, ir a reuniões com a rede, encaminhamentos das crianças e adolescentes; já o Clio fica disponível na Unidade 4, o Gol na Unidade 5 e o Kwid na Chácara (Unidades 1,2 e 3).

9.5. UNIDADE 1

A Unidade 1 está constituída como sistema de aldeia, juntamente com as Unidades 2 e 3. É uma casa de alvenaria, contendo 4 quartos, sala, copa e cozinha, 2 banheiros, uma varanda e 1 banheiro para funcionários e lavanderia. A casa é equipada com móveis, utensílios domésticos e eletrodomésticos: sofás, 2 geladeiras, fogão, mesas, cadeiras, armários, guarda-roupas, beliches e camas.

É uma unidade mista, atendendo de 0 a 17 anos. Mantendo o atendimento a grupos de irmãos quando possível, na impossibilidade de acordo com decisão judicial ou avaliação



técnica (devido à violência familiar ou situações que os colocam em grave risco, como evasão, por exemplo) é garantido o contato, oportunizado pela visita semanal.

No quintal da casa 1 há um playground, espaço gramado, mini quadra de esportes, com grande espaço para realização de brincadeiras e jogos. A casa possui um computador para a auxílio das atividades escolares e entretenimento, e televisor.

Nosso cardápio é elaborado por nutricionista, contratada pelo serviço, primando por uma alimentação equilibrada e saudável. O desjejum é servido entre 7:00 e 9:00 horas, já o almoço entre 11:30 e 12:30 horas. O café da tarde entre as 16:00 e 17:00 horas, sendo ofertado um lanche leve para as crianças que retornam das aulas, o jantar é servido entre às 20:00 e 21:00 horas.

Com relação à rotina, pela manhã, as crianças/adolescentes que possuem encaminhamentos (Escola; Serviço de Convivência; Trabalho) são despertados pelos cuidadores e orientados quanto a sua organização para cumprimento dos encaminhamentos. A mesma organização para os encaminhamentos ocorre no período da tarde, após o almoço. Após o horário do jantar, os cuidadores organizam as crianças/adolescentes para a realização das tarefas escolares.

Aos finais de semana, os acolhidos realizam passeios em espaços públicos, bem como participam de atividades na realizadas na comunidade. Durante a semana, dependendo da rotina do dia e organização, é possível promover momentos de jogos e atividades lúdicas.

9.6. UNIDADE 2

A Unidade 2 está constituída como sistema de aldeia, juntamente com as Unidades 1 e 3. É uma casa de alvenaria, contendo 4 quartos, sala, copa e cozinha, 3 banheiros, despensa, 1 varanda e lavanderia e 1 sala pequena de estudos com 2 computadores. A casa é equipada com móveis, utensílios domésticos e eletrodomésticos: sofás, 2 geladeiras, fogão, mesas, cadeiras, armários, guarda-roupas, beliches e camas.

A Unidade 2 atualmente conta com crianças de ambos os sexos de 0 a 10 anos. Mantendo grupos de irmãos juntos e quando isso não é possível, mantem-se proximidade e/ou contatos regulares de visitação entre os irmãos. É especializada em acolhimento de bebês e crianças pequenas. Possui uma estrutura mais protetiva para essa faixa etária com brinquedos para estímulo e desenvolvimento infantil.



O critério de entrada na Unidade é caracterizado por manutenção dos grupos de irmãos pequenos vários deles vêm direto da Maternidade ou Hospitais, sendo alguns prematuros.

O quintal da casa 2 possui um parquinho e espaço para realização de brincadeiras ao ar livre. A casa também possui televisor, e dois computadores.

Nosso cardápio é elaborado por nutricionista, contratada pelo serviço, primando por uma alimentação equilibrada e saudável. O desjejum é servido entre 7:00 e 9:00 horas, o almoço entre 11:30 e 12:30 horas. O café da tarde entre as 16:30 e 17:30 horas, sendo ofertado um lanche leve para as crianças que retornam das aulas, o jantar é servido entre às 20:00 e 21:00 horas. Os bebês têm um cardápio de acordo com as especificidades (quantidade, horários) de acordo com o necessário para seu desenvolvimento

Com relação à rotina, logo pela manhã, as crianças que possuem encaminhamentos (Escola; Serviço de Convivência) são despertados pelos cuidadores e auxiliados na organização pessoal para o cumprimento dos encaminhamentos. A mesma organização ocorre no período da tarde, após o almoço. Após o horário do jantar, os cuidadores organizam as crianças para a realização das tarefas escolares.

Aos finais de semana, os acolhidos realizam passeios em espaços públicos da comunidade, acompanhados pelos cuidadores.

Essa unidade, pela característica de acolher crianças menores, há muitas demandas de saúde (internação hospitalar; consultas; vacinação, dentre outras).

9.7. UNIDADE 3

A Unidade 3 está constituída como sistema de aldeia, juntamente com as Unidades 1 e 2. É uma casa de alvenaria, contendo 4 quartos, sala, copa e cozinha, 3 banheiros, uma varanda, 2 despensas e lavanderia. A casa é equipada com móveis, utensílios domésticos e eletrodomésticos: sofás, 2 geladeiras, fogão, mesas, cadeiras, armários, guarda-roupas, beliches, camas e berços.

A Unidade 3 é especializada em acolhimento de bebês e crianças pequenas. Possui uma estrutura mais protetiva para essa faixa etária com brinquedos para estímulo e desenvolvimento infantil.



O critério de entrada na Unidade é caracterizado por manutenção dos grupos de irmãos pequenos vários deles vêm direto da Maternidade ou Hospitais, sendo alguns prematuros.

O quintal da casa 3 possui um parquinho e espaço para brincadeiras ao ar livre. A unidade também conta com televisor e aparelho de DVD.

Nosso cardápio é elaborado por nutricionista, contratada pelo serviço, primando por uma alimentação equilibrada e saudável. O desjejum é servido entre 7:00 e 9:00 horas, já o almoço entre 11:30 e 12:30 horas. O café da tarde entre as 16:30 e 17:30 horas, sendo ofertado um lanche leve para os adolescentes que retornam das aulas, o jantar é servido entre às 20:00 e 21:00 horas. Os bebês têm um cardápio de acordo com as especificidades (quantidade, horários) necessários para seu desenvolvimento.

Com relação à rotina, logo pela manhã, as crianças que possuem encaminhamentos (Escola; Serviço de Convivência) são despertados pelos cuidadores e auxiliados na organização pessoal para o cumprimento dos encaminhamentos. A mesma organização ocorre no período da tarde, após o almoço. Após o horário do jantar, os cuidadores organizam as crianças para a realização das tarefas escolares.

Aos finais de semana, os acolhidos realizam passeios em espaços públicos da comunidade, acompanhados pelos cuidadores.

Essa unidade, pela característica de acolher crianças menores, há muitas demandas de saúde (internação hospitalar; consultas; vacinação, dentre outras).

9.8. UNIDADE 4

A Unidade 4 está localizada na região central. É uma casa de alvenaria, contendo 3 (três) quartos e 2 (dois) banheiros, sala de jantar, cozinha e uma despensa. A casa é equipada com móveis, utensílios domésticos e eletrodomésticos: sofás, 2 (duas) geladeiras, fogão, mesas, cadeiras, armários, guarda-roupas, beliches e camas. Também possui espaço de lavanderia e churrasqueira.

É uma unidade mista, atendendo de 0 a 17 anos. Mantendo o atendimento a grupos de irmãos quando possível, na impossibilidade de acordo com decisão judicial ou avaliação



técnica (devido à violência familiar ou situações que os colocam em grave risco, como evasão, por exemplo) é garantido o contato, oportunizado pela visita semanal.

Nosso cardápio é elaborado por nutricionista, contratada pelo serviço, primando por uma alimentação equilibrada e saudável. O desjejum é servido entre 7:00 e 9:00 horas, já o almoço entre 11:30 e 12:30 horas. O café da tarde entre as 16:00 e 17:00 horas, sendo ofertado um lanche leve para as crianças que retornam das aulas, o jantar é servido entre às 20:00 e 21:00 horas.

Com relação à rotina, logo pela manhã, as crianças/adolescentes que possuem encaminhamentos (Escola; Serviço de Convivência; Trabalho) são despertados pelos cuidadores e orientados a organização para os encaminhamentos, bem como os cuidadores auxiliam as crianças menores nessa preparação para a saída. Após o horário do jantar, os cuidadores organizam as crianças/adolescentes para a realização das tarefas escolares.

Aos finais de semana, os acolhidos realizam passeios em espaços públicos, bem como participam de atividades na realizadas na comunidade. Durante a semana, de acordo com a rotina do dia e organização da casa, também é possível promover momentos de jogos e atividades lúdicas.

Essa Unidade conta com dois computadores para uso dos acolhidos, na realização de atividades escolares, bem como para o entretenimento sendo que, os acolhidos são supervisionados durante a utilização do mesmo.

9.9. UNIDADE 5

A Unidade 5 está localizada na região oeste da cidade. É uma casa em alvenaria, contendo 3 (três) quartos e 2 (dois) banheiros; sala; cozinha; copa; e nos fundos possui 1 (uma) despensa; 1 (um) banheiro e 1 (um) quarto. A casa é equipada com móveis, utensílios domésticos e eletrodomésticos: sofás, 2 (duas) geladeiras, fogão, mesas, cadeiras, armários, guarda-roupas, beliches e camas. A Unidade também possui televisor e dois computadores para as atividades escolares e entretenimento, sempre supervisionados pelos cuidadores.

É uma unidade mista, atendendo de 0 a 17 anos. Mantendo o atendimento a grupos de irmãos quando possível, na impossibilidade de acordo com decisão judicial ou avaliação técnica (devido à violência familiar ou situações que os colocam em grave risco, como evasão, por exemplo) é garantido o contato, oportunizado pela visita semanal.



Nosso cardápio é elaborado por nutricionista, contratada pelo serviço, primando por uma alimentação equilibrada e saudável. O desjejum é servido entre 7:00 e 9:00 horas, já o almoço entre 11:30 e 12:30 horas. O café da tarde entre as 16:00 e 17:00 horas, sendo ofertado um lanche leve para as crianças que retornam das aulas, o jantar é servido entre às 20:00 e 21:00 horas.

Com relação à rotina, logo pela manhã, as crianças/adolescentes que possuem encaminhamentos (Escola; Serviço de Convivência; Trabalho) são despertados pelos cuidadores e orientados a organização para os encaminhamentos, bem como os cuidadores auxiliam as crianças menores nessa preparação para a saída. O mesmo ocorre no período da tarde, após o almoço, as crianças/adolescentes são encaminhadas/orientados para o banho e organização para a ida aos encaminhamentos (Escola; SCFV; Trabalho). Após o horário do jantar, os cuidadores organizam as crianças/adolescentes para a realização das tarefas escolares.

Aos finais de semana, os acolhidos realizam passeios em espaços públicos, bem como participam de atividades na realizadas na comunidade. Durante a semana, dependendo da rotina do dia e organização, é possível promover momentos de jogos e atividades lúdicas.

Essa Unidade conta com um computador, para uso dos acolhidos, para a realização de atividades escolares, bem como para o entretenimento, os acolhidos são supervisionados durante a utilização.

OBS: cada unidade define a rotina diária, contemplando os momentos para estudo, lazer, participação dos afazeres domésticos e os compromissos em atividades, cursos e atendimentos oferecidos pela rede pública de serviços: Saúde, Educação, Assistência Social e Cultura.

9.10 CARACTERÍSTICAS E AS EXPECTATIVAS DA COMUNIDADE ATENDIDA

Quem são os acolhidos?

As crianças e adolescentes acolhidos no Nuselon são aquelas cujos direitos foram violados, com famílias empobrecidas e com muitas fragilidades, como ressalta Rizzini e Rizzini:

Constatamos que 100% das crianças abrigadas são oriundas de famílias pobres. No entanto, a falta de recursos financeiros não constitui o único fator desencadeador da separação da



família. As famílias podem apresentar um ou mais aspectos que as tornam vulneráveis, diminuindo suas possibilidades de prover as necessidades de seus filhos, tais como serem monoparentais ou chefiadas por mulheres, com número alto de filhos, apresentar baixa escolaridade e quadro de desemprego, uso de drogas e incidência de violência, atingindo particularmente crianças e mulheres. É preciso que se diga que condições de pobreza continuam conduzindo crianças e adolescentes ao abrigo, ainda que desrespeitando a lei (2006: 93).

Dessa forma, as crianças e adolescentes são vítimas de situações de desproteção, bem como suas famílias. Um efeito cascata atinge os mais vulneráveis e intensifica as situações de violação de direitos.

Os acolhidos, em sua maioria, esperam retomar a convivência familiar. Alguns entendem as condições de suas famílias e outros se recusam a aceitar, no entanto, esse trabalho de conscientização é árduo. Quando os acolhidos são destituídos do Poder Familiar é realizada a procura no Sistema Nacional de Adoção - SNA, ou seu perfil é colocado no Sistema A.dot para busca por famílias de acordo com o perfil, tanto da família, quanto as crianças e adolescentes disponíveis para o processo de aproximação. Quando as buscas se tornam infrutífera, o então já adolescente passa a ser preparado para a maioridade.

Na Unidade 1, atendemos grupos de irmãos quando há disponibilidade, adolescentes com necessidades especiais (Deficiência Intelectual; Deficiência Física; Autismo, dentre outras especificidades), é uma Unidade cujo trabalho é sistemático na preparação para a vida independente e a inserção dos acolhidos nos afazeres domésticos, visto que a maioria dos acolhidos são do sexo masculino, e tendem a apresentar maiores dificuldades na inserção dessa rotina.

Já as Unidades 2 e 3, o perfil é de crianças menores, também quando possível mantém-se o grupo de irmãos, tem sido atendido bebês com quadros graves de saúde (Hidrocefalia; Sonda Nasoentérica; Gastrotomia; Deficiência Intelectual, Física; Autismo, dentre outras especificidades).

As Unidades 1, 2 e 3, como é em regime de aldeia costumam frequentar os mesmos serviços da região, destacamos aqui alguns deles: Escola Municipal Nina Gardemann; Escola Municipal João XXIII; Escola Municipal Santos Dumont; Escola Municipal Melvin Jhones; Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos da Legião da Boa Vontade -LBV e Guarda Mirim; Unidade Básica de Saúde Tóquio; Colégio Estadual Kazuco Ohara; Colégio Estadual Antônio Moraes Barros; Colégio Estadual Gabriel Martins; Colégio Estadual



Polivalente; Colégio Estadual 11 de Outubro; Centro de Educação Infantil Tia Lana e Matilde Vicentini; Escola ILECE; e Escola Flávia Cristina.

Na Unidade 4, sempre foi caracterizada por acolher, em sua maioria adolescentes, porém devido a superlotação das Casas Afetos (2 e 3), também tem acolhido crianças menores em grupo de irmãos com diferentes faixas etária.

Os serviços que atendem a Unidade são: Centro Municipal de Educação Infantil Clélia Regina; Escola Municipal Mercedes Madureira; Colégio Estadual Benjamin Constant; Colégio Estadual Nillo Peçanha; Colégio Estadual Marcelino Champagnat; Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Guarda Mirim CSU; Aprendizagem Profissional Guarda Mirim; Unidade Básica de Saúde Vila Nova.

A Unidade 5, é composta, em sua maioria por grupo de irmãos, em diferentes faixas etárias.

Os serviços que atendem as demandas dos acolhidos são: Escola Municipal Corveta Camaquã; Centro Municipal de Educação Infantil Matilde Vicentini; Colégio Estadual Gabriel Martins; Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos LBV e ADRA; e Unidade Básica de Saúde Alvorada.

Destacamos que as cinco Unidades de atendimento, possuem situações graves de saúde mental, com diversos transtornos (Opositor e Desafiador; Déficit de Atenção e Imperatividade; Bipolaridade; de Conduta; Esquizofrenia; Depressão, dentre outros), não sendo o atendimento realizado única e exclusivamente por uma Unidade específica, bem como, em todas as Unidades possuem acolhidos em acompanhamento no CAPS Infantil, com uso de medicação controlada, em Grupos Terapêuticos e/ou atendimento psicológico.

A convivência entre os acolhidos devido as questões de saúde mental, muitas vezes fica prejudicada e fragilizada, permeada por conflitos. Também é possível identificar as relações de amizades e cumplicidades entre eles durante o período do acolhimento e até mesmo relações que perduram após revogação da medida protetiva.

9.11 GESTÃO ADMINISTRATIVA

A gestão realizada através do controle financeiro das receitas e das despesas administrativas, sempre com a perspectiva de gerir os recursos da melhor forma, visando sempre a saúde financeira da Instituição e a boa execução dos serviços.



As fontes de recursos são adquiridas mediante Termos de Colaboração firmados junto à Prefeitura do Município de Londrina, pela Secretaria Municipal de Assistência Social, tendo sua execução pré-estabelecida através do Plano de Trabalho apresentado. Outra fonte de recurso se dá através de promoções, eventos e doações voluntárias da Comunidade. Para gerir os procuramos manter um acompanhamento diário do fluxo de caixa, bem como, a conciliação bancária, a fim de comparar saldo interno de caixa e banco, as entradas e saídas tornando possível identificar possíveis divergências tanto na movimentação bancária, quanto no fluxo de caixa.

Com relação a transparência da gestão, procuramos manter em dia toda a prestação de contas junto aos órgãos controladores, através da manutenção do SIT (Sistema Integrado de Transferência) Tribunal de Contas do Estado do Paraná, bem como o SEI (Sistema Eletrônico de Informações) Prefeitura do Município de Londrina, além do Conselho Fiscal da Instituição e Comunidade em geral.

Outras informações pertinentes à gestão administrativa da Instituição são: o planejamento e controle de orçamentos junto aos fornecedores e prestadores de serviços; a gestão de pessoas, organização e direcionamentos de todos os serviços no que se refere pagamentos, compras, fluxo de doações, gerenciamento das manutenções (predial) e atualização dos documentos funcionais e administrativos.

9.12 GESTÃO TÉCNICA

Realizada pela coordenação, são realizadas supervisões individuais com os técnicos de referência das Unidades (assistentes sociais e psicólogos), bem como reuniões nas Unidades com os cuidadores, para alinhamento dos encaminhamentos/atendimentos realizados, primando por orientações técnicas, de acordo com as portarias e normativas legais para o funcionamento do serviço.

Outro fator da gestão técnica, é a realização de entrevistas e contratação dos recursos humanos. Além das articulações, remanejamento dos funcionários, para melhor organização das Unidades.



9.13 AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

O Nuselon está em constante avaliação do seu trabalho para um melhor atendimento à criança e ao adolescente acolhido. Em todos os atendimentos as crianças e adolescentes são ouvidos em suas necessidades e pontuados seus desejos e queixas de modo que cada situação é avaliada pela equipe.

Nosso serviço é avaliado nas reuniões semanais da equipe técnica, cujas reuniões são pautadas sistematicamente o serviço ininterrupto de cuidadoras, os encaminhamentos das crianças e adolescentes e sua aceitação, bem como as interfaces ocorridas com as famílias de origem e extensiva.

As supervisões individuais e coletivas com os cuidadores e auxiliares educativos, sempre têm em sua pauta a prestação do serviço e a qualidade do serviço prestado.

A equipe técnica do Nuselon acredita que o trabalho se constitui em constante avaliação e melhoria do trabalho prestado aos acolhidos.

Além do mais, muitas questões referentes ao trabalho são discutidas nas Audiências Concentradas, pois cada acolhido é ouvido pela equipe técnica da Vara de Infância e Juventude a cada três meses.

A prestação de contas é feita no SIT e tem sido avaliada constantemente, a Gerência de Convênios da Secretaria de Assistência Social do Município de Londrina acompanha de perto a prestação de contas da Entidade.

O serviço de acolhimento Nuselon é avaliado de forma contínua. Nossos atendimentos são inseridos no IRSAS, e no Relatório Mensal de Atividades.

Internamente nosso serviço é constantemente avaliado nas supervisões individuais e coletivas, nas reuniões com os acolhidos, nas entrevistas com as famílias e nas reuniões da equipe técnica semanais.

Os acolhidos passam por entrevistas no Núcleo de Apoio à Infância (NAE) a cada três meses e dentre as perguntas estão algumas relacionadas à convivência no acolhimento e como o serviço tem sido prestado. O Ministério Público e Judiciário visitam esporadicamente as Unidades, sem agendamento prévio e adentram às unidades, e conversam com os acolhidos e funcionários acerca do trabalho realizado e suas perspectivas.



A avaliação também perpassa os indicadores colocados no Plano de Trabalho entregue anualmente na Secretaria de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Londrina.

9.13.1 Plano de Individual de Atendimento

Por meio do Plano Individual de Atendimento (PIA), que é realizado o acompanhamento da criança/adolescente no acolhimento. Sendo este idealizado e construído em conjunto com as crianças e adolescentes, buscam-se hipóteses para seu desenvolvimento enquanto protagonista de sua própria história. Nesse sentido, o Acolhimento Institucional NUSELON utiliza o PIA para atingir tal objetivo e, assim sendo, acredita-se que se faz necessário oferecer condições objetivas para que crianças e adolescentes possam pensar e sonhar com seu próprio futuro.

O PIA é um dos instrumentos, ou seja, uma das ferramentas composta de sinais e indicadores que levam a uma investigação sobre a criança e ao adolescente e seu meio, sendo este último entendido como as circunstâncias ou os contextos em que o indivíduo está inserido ou que já fez parte. Este instrumento contém as informações disponíveis e relevantes, que levam a um conhecimento mais aprofundado sobre cada criança e adolescente. Estas informações são reunidas em um prontuário e, deve-se considerar vários pontos importantes para elaborá-lo, como: a história de vida (o motivo do acolhimento, as referências sociais e familiares), as necessidades, os valores, os desejos e sonhos, a potencialidade e as aptidões da criança e do adolescente, a rede de serviços que atende a família deste ou a ele próprio dentro de cada território. (Novos rumos do acolhimento, p. 71)

O PIA deverá propor ações investigativas e ações de atendimento que serão desenvolvidas durante a rotina coletiva e as abordagens individuais, visando atender aos objetivos específicos, segundo a demanda de cada um, para superar a vulnerabilidade e conquistar a vida fora do acolhimento, bem como da rede de serviços que atendem esta criança e/ou adolescente.

Já, o educador social está realizando o acompanhamento do acolhido, ocupando o tempo em que este não está inserido em nenhuma outra atividade, promovendo atividades lúdicas e de lazer, atividades de reflexão e autoconhecimento, atividades de interação social.

Além da atuação direta com a criança ou adolescente acolhido, o acompanhamento da situação familiar é realizado pela equipe técnica por meio de entrevista



individual e familiar; visitas domiciliares; estudos de casos, orientação individual, grupal e familiar; encaminhamento e acompanhamento dos integrantes da família à Rede de Serviços, conforme as demandas identificadas; por meio do incentivo às visitas das famílias, sua participação na vida cotidiana da criança e do adolescente. No caso de impossibilidade de se trabalhar com a família de origem, a equipe técnica fará a busca de outros familiares com possibilidades de se trabalhar a vinculação e um possível encaminhamento futuro de desligamento.

No entanto, na impossibilidade do retorno para família de origem ou extensa, a Instituição realiza o acompanhamento inicial do processo de aproximação do acolhido com a família substituta, fornecendo os dados pregressos sobre a criança ou adolescente e correspondente orientação, avaliação quanto à possibilidade para o desligamento, discussão quanto ao período com técnicos da Vara da Infância e da Juventude para fechamento do caso.

OBS: A equipe técnica tem 30 dias para construir o PIA e encaminhar para a Vara de Infância e Juventude, via Projudi, para a apresentação na Audiência Preliminar agendada pela VIJ. Trimestralmente a equipe técnica realiza a atualização do PIA e a construção do relatório pormenorizado para apresentação nas Audiências Concentradas e Audiência de Reavaliação.

9.13.2 Irsas

O Instrumento de Informatização da Rede de Serviços da Assistência Social de Londrina (IRSAS) é utilizado pelo Acolhimento Institucional para registrar todas as ações realizadas com as crianças e os adolescentes acolhidos.

Para a Gerência de Convênios da Prefeitura de Londrina, é utilizado para verificar se as atividades elencadas/propostas no Plano de Trabalho entregue pela Instituição estão sendo cumpridas. Através do registro do encaminhamento realizado, é retirado um relatório mensal das atividades ali relatadas, e então o repasse do recurso municipal é realizado para a Instituição.

A Rede de Serviços utiliza o instrumento para troca de informações referentes aos acolhidos e a família atendida, bem como para obter informações do histórico familiar; histórico dos atendimentos já realizados e os encaminhamentos a realizar.

Este sistema deve ser alimentado diariamente.



9.13.3 Relatórios

No acolhimento institucional, são confeccionados basicamente relatórios para a Prefeitura de Londrina e Judiciário. Sendo o primeiro cujo objetivo é descrever as atividades realizadas no mês de acordo com o Plano de Trabalho apresentado no ato da formalização do Convênio. Além de eventuais pedidos da Gerência de Alta Complexidade para levantamento de demandas e/ou de esclarecimento necessário referente ao serviço prestado.

Para o Judiciário, são entregues relatórios sobre a situação dos acolhidos, nestes contém informações da família, do acolhimento, e do comportamento da criança e/ou do adolescente, são relatórios informativos. São através destes que é realizado o encaminhamento necessário para atender o melhor interesse do acolhido.

Os relatórios são encaminhados conforme a demanda do acolhimento e/ou solicitação dos órgãos citados.

9.13.4 Supervisão

A Gerência de Alta Complexidade realiza a supervisão quinzenalmente com a coordenação do serviço. Também realiza visitas nas Unidades de Acolhimento esporadicamente.

A coordenação do acolhimento também realiza supervisão com a equipe técnica e educadores sociais, a fim de ouvir, discutir e articular propostas para a melhoria do trabalho e atendimento dos acolhidos. Essas ocorrem quinzenalmente.

9.13.5 Reunião da equipe técnica

Participam da reunião os técnicos e a coordenação, é o momento do planejamento semanal; discussão dos casos; repasse de informações; discussão dos encaminhamentos a serem realizados; avaliação das atividades realizadas; discutem-se os norteadores do trabalho; traz reflexão; tomada de decisões; e troca de experiências.

Quando necessário participam também os educadores sociais e outros serviços da Rede. O encontro acontece semanalmente.



9.13.6 Reunião com cuidadores

Participam deste encontro os técnicos de referência da Unidade, a coordenação e os cuidadores/educadores sociais da Unidade que estão alocados. A reunião busca ouvir os funcionários, bem como levantar as situações problemas, sendo elas: dificuldades com os acolhidos, relação entre os funcionários; rotina da Unidade, dentre outros. Após levantamento das situações, iniciam-se as discussões.

Este momento proporciona a valorização dos funcionários, visto que ele está inserido em todo o processo, possibilita um espaço para o funcionário expor suas ideias; propor melhorias; e avaliar o desenvolvimento do serviço, visando sempre um atendimento de qualidade.

Essas reuniões ocorrem bimestralmente em cada Unidade de Acolhimento.

9.13.7 Reunião com acolhidos

Estão inseridos neste processo os cuidadores da Unidade, os técnicos de referência e a coordenação, posteriormente as crianças e adolescentes da Unidade também participam. O intuito da reunião é identificar as situações problemas, bem como pensar e discutir em conjunto a melhor intervenção a ser realizada com a criança e/o adolescente.

Após acordado os pontos a serem tratados com os acolhidos, cada criança e adolescente é ouvida individualmente, esta conversa busca reestabelecer os acordos de convivência; escola; trabalho; comportamento, dentre outros. Este encontro também parabeniza o acolhido que está cumprindo as regras; bom comportamento; frequência escolar satisfatória; participação em Projetos, dentre outros.

Este encontro pode ocorrer mensal ou bimestral, conforme a demanda da Unidade.

9.13.8 Estudo de Caso

Esta atividade é realizada em várias etapas durante o período de acolhimento das crianças e adolescentes. Quando a criança/adolescente passa pela Casa de Passagem é realizado um Estudo de Caso com os acolhimentos do município de Londrina, a fim de identificar qual o acolhimento que poderá receber essa criança, neste encontro é exposto brevemente o histórico da criança/adolescente, da família e os encaminhamentos já realizados.



Com o remanejamento da criança/adolescente para o Acolhimento Institucional, é realizado outro Estudo de Caso, com a rede de serviços que acompanha/acompanhou a família diretamente, neste encontro é traçado os encaminhamentos futuros, com a participação do judiciário representado pelo técnico de referência do Núcleo de Atendimento especializado – NAE.

Posteriormente os Estudos passam a serem realizados de 06 (seis) em 06 (seis) meses, de acordo com o agendamento das Audiências Concentradas.

9.13.9 Audiência concentrada e de reavaliação

De acordo com o Estatuto da Criança e do Adolescente, em seu artigo 19, inciso 1 consta que:

§ 1º—Toda criança ou adolescente que estiver inserido em programa de acolhimento familiar ou institucional terá sua situação reavaliada, no máximo, a cada 3 (três) meses, devendo a autoridade judiciária competente, com base em relatório elaborado por equipe Inter profissional ou multidisciplinar, decidir de forma fundamentada pela possibilidade de reintegração familiar ou pela colocação em família substituta, em quaisquer das modalidades previstas no art. 28 desta Lei. (Estatuto da Criança e do Adolescente).

As Audiências de Reavaliação ocorrem de 03 (três) em 03 (três) meses, sendo encaminhados pelo serviço de acolhimento o Relatório Informativo e Plano Individual de Atendimento (PIA) atualizado para o programa do judiciário – PROJUDI para os devidos encaminhamentos, posteriormente é realizada a audiência, nesta audiência normalmente estão presentes o acolhimento, Ministério Público; NAE; Gerência de Alta Complexidade e o Judiciário.

As Audiências Concentradas ocorrem de 06 (seis) em 06 (seis) meses, sendo necessário realizar os Estudos de Casos de cada acolhido, com os serviços que estão atendendo a família e o acolhido, posteriormente encaminhado pelo serviço de acolhimento o Relatório Informativo e Plano Individual de Atendimento (PIA) atualizado, para o programa do judiciário – PROJUDI para os devidos encaminhamentos. Normalmente nestas audiências estão presentes a Rede de Serviços; Gerência de Alta Complexidade; NAE; a família; Ministério Público; o serviço de acolhimento, e às vezes o adolescente.



9.13.10 Indicadores de Avaliação de Resultados:

Os indicadores constituem-se como avaliação de resultados, que poderão ser utilizados pela administração pública: Alguns critérios são estabelecidos para

a). Restabelecer vínculos familiares e/ou sociais:

a.1 Nome do indicador: Quantidade de crianças e adolescentes com retorno familiar

Conceito: mensura a quantidade de crianças e adolescentes que restabeleceram os vínculos familiares.

Fórmula de cálculo: número de crianças e adolescentes que retornaram para as famílias de origem.

Periodicidade: anual

Fonte: IRSAS

a.2- Nome do indicador: Tempo médio de permanência de crianças e adolescentes no acolhimento institucional.

Conceito: mensura o tempo médio que uma criança e adolescente permanece em acolhimento institucional.

Fórmula de cálculo: média em anos/meses da permanência de crianças e adolescentes acolhidos.

Periodicidade: anual

Fonte: IRSAS

b) Possibilitar a convivência comunitária:

b.1 Nome do indicador: Inserção/participação das crianças e adolescentes em atividades da comunidade

Conceito: mensura a inserção/participação de crianças e adolescentes em atividades promovidas pela comunidade de esportes, lazer, cultura.

Fórmula de cálculo: número de crianças e adolescentes que participaram de atividades comunitárias.

Periodicidade: anual

Fonte: IRSAS

c) Promover acesso à rede Socioassistencial e aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e as demais políticas públicas

c.1 Nome do indicador: Inserção/participação das crianças e adolescentes em serviços, programas e projetos da proteção social básica.



Conceito: inserção/ participação em SCFV, programas de aprendizagem profissional e outras atividades no âmbito da proteção social básica.

Fórmula de cálculo: número de crianças e adolescentes que foram inseridos em serviços, programas e projetos da proteção social básica.

Periodicidade: anual

Fonte: IRSAS

d) Preservar vínculos com a famílias de origem e/ou extensa salvo determinação judicial em contrário.

d.1 Nome do indicador: Média anual de visitas domiciliares realizadas por família

Conceito: mensura o fortalecimento dos vínculos familiares através da realização de visitas domiciliares pela equipe técnica do acolhimento institucional

Fórmula de cálculo: número de visitas realizadas pela equipe técnica do acolhimento institucional

Periodicidade: anual

Fonte: IRSAS

Nome do indicador: Média anual de atividades com foco na participação da família

Conceito: mensura a quantidade de atividades realizadas na unidade voltadas para a família do acolhido

Fórmula de cálculo: número de atividades para participação da família do acolhido na unidade de acolhimento institucional

Periodicidade: anual

Fonte: IRSAS

Índice de Referência: 12 atividades

9.13.11 Formação Continuada

Possui duas modalidades: em parceria com a Secretaria de Assistência Social, e a realizada pela instituição.

Pela Secretaria de Assistência: ocorre bimestralmente, com temas sugeridos pelos cuidadores e técnicos.

Instituição: é realizada de acordo com a temática: Cuidando do Cuidador, ocorre de forma bimestral, intercalada com a da Secretaria, em parceria com psicólogas voluntárias.



Com relação a formação dos técnicos, os mesmos são inseridos em formações e grupos de estudos promovidos pela Secretaria de Assistência Social e rede de serviços.

10 QUADRO DE FUNCIONÁRIOS E SUAS RESPECTIVAS ATRIBUIÇÕES

O Nuselon conta com uma equipe formada por: 2 (dois) coordenadoras, 1 (uma) auxiliar de coordenação, 2 (dois) psicólogos, 3 (três) assistentes sociais, 48 (quarenta e oito) cuidadores, 1 (um) motorista, 2 (dois) serviços de manutenção, 2 (dois) administrativos, 2 (dois) cozinheiros, 1 (uma) nutricionista, 2 (dois) serviços gerais.

	FUNCIONÁRIO	CARGO/FUNÇÃO	CARGA HORARIA	HORARIO DE TRABALHO	REGIME DE CONTRATAÇÃO
01	Dado Pessoal	cuidadora	42hs semanais	7HS AS 19HS	CLT
02	Dado Pessoal	cozinheiro	44hs semanais	8hs as 17hs	CLT
03	Dado Pessoal	cuidadora	42hs semanais	7HS AS 19HS	CLT
04	Dado Pessoal	cuidadora	42hs semanais	19hs as 7hs	CLT
05	Dado Pessoal	cozinheira	44hs semanais	8hs as 17hs	CLT
06	Dado Pessoal	Aux.cuidadra	42hs semanais	19hs as 7hs	CLT
07	Dado Pessoal	Assistente social	30hs semanais	8hsas 14hs	CLT
08	Dado Pessoal	cuidadora	42hs semanais	19hs as 7hs	CLT
09	Dado Pessoal	coordenadora	40hs semanais	8hs as 17hs	CLT
10	Dado Pessoal	cuidadora	42hs semanais	7HS AS 19HS	CLT
11	Dado Pessoal	psicologa	30hs semanais	9hs as 15hs	CLT
12	Dado Pessoal	educadora	42hs semanais	8hs as 17:30hs	CLT
13	Dado Pessoal	cuidadora	42hs semanais	7HS AS 19HS	CLT
14	Dado Pessoal	Aux. cuidadora	42hs semanais	19hs as 7hs	CLT
15	Dado Pessoal	cuidadora	42hs semanais	7HS AS 19HS	CLT
16	Dado Pessoal	nutricionista	20hs semanais	13hs as 17hs	CLT
17	Dado Pessoal	cuidadora	42hs semanais	19hs as 7hs	CLT
18	Dado Pessoal	cuidadora	42hs semanais	7HS AS 19HS	CLT
19	Dado Pessoal	cuidadora	42hs semanais	19hs as 7hs	CLT
20	Dado Pessoal	administrativo	40hs semanais	9hs as 17hs	CLT
21	Dado Pessoal	Serviços gerais	42hs semanais	8hs as 17hs	CLT
22	Dado Pessoal	Aux. cuidadora	42hs semanais	19hs as 7hs	CLT



23	Dado Pessoal	cuidadora	42hs semanais	19hs as 7hs	CLT
24	Dado Pessoal	cuidadora	42hs semanais	7HS AS 19HS	CLT
25	Dado Pessoal	cuidador	42hs semanais	7HS AS 19HS	CLT
26	Dado Pessoal	cuidadora	42hs semanais	7HS AS 19HS	CLT
27	Dado Pessoal	cuidadora	42hs semanais	7HS AS 19HS	CLT
28	Dado Pessoal	psicologa	30hs semanais	9hs as 15hs	CLT
29	Dado Pessoal	Aux. cuidadora	42hs semanais	7HS AS 19HS	CLT
30	Dado Pessoal	cuidadora	42hs semanais	7HS AS 19HS	CLT
31	Dado Pessoal	Aux. coordenação	40hs semanais	8hs as 17hs	CLT
32	Dado Pessoal	cuidadora	42hs semanais	7HS AS 19HS	CLT
33	Dado Pessoal	cuidadora	42hs semanais	19hs as 7hs	CLT
34	Dado Pessoal	Aux. cuidadora	42hs semanais	7HS AS 19HS	CLT
35	Dado Pessoal	cuidadora	42hs semanais	7HS AS 19HS	CLT
36	Dado Pessoal	cuidadora	42hs semanais	19hs as 7hs	CLT
37	Dado Pessoal	coordenadora	40hs semanais	8hs as 18hs	CLT
38	Dado Pessoal	Aux. administrativo	40hs semanais	8hs as 17:30hs	CLT
39	Dado Pessoal	motorista	44hs semanais	7HS ÀS 18HS	CLT
40	Dado Pessoal	cuidadora	42hs semanais	19hs as 7hs	CLT
41	Dado Pessoal	cuidador	42hs semanais	7HS AS 19HS	CLT
42	Dado Pessoal	cuidadora	42hs semanais	19hs as 7hs	CLT
43	Dado Pessoal	cuidadora	42hs semanais	7HS AS 19HS	CLT
44	Dado Pessoal	Assistente social	30hs semanais	9HS AS 15HS	CLT
46	Dado Pessoal	cuidadora	42hs semanais	19hs as 7hs	CLT
47	Dado Pessoal	cuidadora	42hs semanais	19hs as 7hs	CLT
48	Dado Pessoal	manutenção	44hs semanais	8hs as 18hs	CLT
49	Dado Pessoal	Assistente social	30hs semanais	9hs as 15hs	CLT
50	Dado Pessoal	cuidadora	42hs semanais	7HS AS 19HS	CLT
51	Dado Pessoal	cuidadora	42hs semanais	7HS AS 19HS	CLT
52	Dado Pessoal	cuidadora	42hs semanais	19hs as 7hs	CLT
53	Dado Pessoal	cuidadora	42hs semanais	19hs as 7hs	CLT
54	Dado Pessoal	cuidadora	42hs semanais	7HS AS 19HS	CLT
55	Dado Pessoal	manutenção	44hs semanais	8hs as 18hs	CLT
56	Dado Pessoal	cuidador	42hs semanais	7HS AS 19HS	CLT
57	Dado Pessoal	Serviços gerais	30hs semanais	8hs as 14hs	CLT
58	Dado Pessoal	cuidadora	42hs semanais	19hs as 7hs	CLT
59	Dado Pessoal	cuidadora	42hs semanais	19hs as 7hs	CLT
60	Dado Pessoal	cuidadora	42hs semanais	19hs as 7hs	CLT
61	Dado Pessoal	cuidadora	42hs semanais	19hs as 7hs	CLT
62	Dado Pessoal	cuidadora	42hs semanais	7HS AS 19HS	CLT
63	Dado Pessoal	cuidadora	42hs semanais	7HS AS 19HS	CLT
64	Dado Pessoal	cuidadora	42hs semanais	19hs as 7hs	CLT
65	Dado Pessoal	cuidadora	42hs semanais	19hs as 7hs	CLT
66	Dado Pessoal	cuidadora	42hs semanais	19hs as 7hs	CLT
67	Dado Pessoal	cuidador	42hs semanais	19hs as 7hs	CLT



Para o bom desempenho das funções, faz-se necessário dispor de algumas competências e habilidades para cada cargo, como descritos abaixo:

10.11 COORDENADOR:

- Gestão da entidade;
- Elaboração, em conjunto com a equipe técnica e demais colaboradores, do projeto político-pedagógico do serviço;
- Organização da seleção e contratação de pessoal e supervisão dos trabalhos desenvolvidos;
- Articulação com a rede de serviços;
- Articulação com o Sistema de Garantia de Direitos;
- Acompanhar as atividades desenvolvidas pela equipe de trabalho, dando suporte às situações não resolvidas no âmbito da unidade;
- Orientar e acompanhar o trabalho desenvolvido com as famílias das crianças e adolescentes no projeto;
- Orientar e supervisionar as atividades realizadas pelos funcionários: cuidador, cuidador substituto e auxiliares de serviço;
- Buscar a integração e a articulação entre os membros da equipe de trabalho;
- Proporcionar avaliações periódicas entre os membros da equipe apontando para a continuidade ou levantamento de alternativas de ação;
- Organização de escalas de folgas e férias, autorização de substituições quando se fizer necessário;
- Coordenar, sob os aspectos técnicos e administrativos a execução dos serviços afetos ao projeto;
- Propor resoluções das problemáticas enfrentadas cotidianamente;
- Participar de atividades/eventos que venham contribuir para o aperfeiçoamento profissional e troca de experiências;
- Apresentar relatórios das atividades, periodicamente para acompanhamento dos resultados;



- Informar à diretoria problemas e dificuldades que eventualmente possam surgir, e que não tenham sido sanadas no âmbito da coordenação.

10.12 AUXILIAR DE COORDENAÇÃO:

- Auxílio nas tarefas de coordenação e cumprir a função de coordenação na ausência da mesma.

10.13 ASSISTENTE SOCIAL:

- Gestão da Unidade;
- Acompanhamento individual às crianças e adolescentes;
- Acompanhamento a instituições afins;
- Acompanhamento da situação processual da criança/adolescente acolhido;
- Reunião com crianças e adolescentes;
- Reunião com cuidadores das Unidades;
- Providenciar documentações pessoais;
- Encaminhamento, discussão e planejamento conjunto com outros atores da rede de serviços e do SGD das intervenções necessárias ao acompanhamento das crianças e adolescentes e suas famílias;
- Realização de relatórios para os serviços afins com relação à família e/ou acolhidos;
- Visitas domiciliares;
- Atendimento às famílias;
- Detectar e encaminhar para a psicologia assuntos pertinentes;
- Orientar e buscar soluções para assuntos pertinentes à unidade;
- Dar respaldo técnico aos cuidadores nas situações ocorridas;
- Seleção e acompanhamento de estagiário de serviço social;
- Promover e participar da formação continuada;
- Participar de eventos, encontros e conferências pertinentes à área;
- Participação em atividades programadas (datas comemorativas e festividades);
- Avaliação do trabalho mediante Relatórios; IRSAS; Audiências, dentre outros;
- Planejamento e avaliação das ações;



- Reuniões com profissionais para discussão dos casos;
- Conhecimento dos serviços oferecidos na rede e trabalho articulado com serviços;
- Ficar de sobreaviso, durante uma semana por mês, para atendimento de telefone em situações de urgência e emergência, prestando orientações e, se preciso for, deslocar-se até às Unidades, e, também, acompanhar crianças e adolescentes aos hospitais;
- Organização das informações das crianças e adolescentes e respectivas famílias, na forma de prontuário individual;
- Informar a coordenação os problemas e dificuldades que eventualmente possam surgir, e que não tenham sido sanadas no âmbito da atuação;
- Capacitação e acompanhamento dos cuidadores/educadores e demais funcionários;
- Apoio e acompanhamento do trabalho desenvolvido pelos educadores/cuidadores.

10.14 PSICÓLOGO:

- Gestão da Unidade;
- Orientações em grupo de forma sistematizada;
- Atendimento individual e terapêutico;
- Estudo e discussão de caso com a Rede de Serviços;
- Visita familiar para observar dinâmica e histórico;
- Coordenação do grupo aos cuidadores;
- Elaboração de atividades do projeto;
- Processo de seleção para admissão de novos funcionários;
- Participar de cursos, grupos de estudos, eventos e reuniões, conferências, quando solicitado, visando à capacitação permanente;
- Participação em atividades programadas (datas comemorativas) e festividades;
- Planejamento e avaliação das ações referente ao projeto como um todo: criança/adolescente, funcionários;
- Propor resoluções das problemáticas enfrentadas cotidianamente pelas crianças e adolescentes do projeto;
- Reunião com equipe técnica;



- Informar a coordenação os problemas e dificuldades que eventualmente possam surgir, e que não tenham sido sanadas no âmbito da atuação;
- Capacitação e acompanhamento dos cuidadores/educadores e demais funcionários;
- Apoio e acompanhamento do trabalho desenvolvido pelos educadores/cuidadores;
- Encaminhamento, discussão e planejamento conjunto com outros atores da rede de serviços e do SGD das intervenções necessárias ao acompanhamento das crianças e adolescentes e suas famílias;
- Organização das informações das crianças e adolescentes e respectivas famílias, na forma de prontuário individual;
- Elaboração, encaminhamento e discussão com a autoridade judiciária e Ministério Público de relatórios semestrais sobre a situação de cada criança e adolescente apontando: I. possibilidades de reintegração familiar; II. necessidade de aplicação de novas medidas; ou, III. Quando esgotados os recursos de manutenção na família de origem, a necessidade de encaminhamento para adoção;
- Preparação, da criança / adolescente para o desligamento (em parceria com o (a) cuidador(a)/educadora(a) de referência);
- Mediação, em parceria com o educador/cuidador de referência, do processo de aproximação e fortalecimento ou construção do vínculo com a família de origem ou adotiva, quando for o caso;
- Realização de relatórios para os serviços afins com relação à família e/ou acolhidos;
- Ficar de sobreaviso, durante uma semana por mês, para atendimento de telefone em situações de urgência e emergência, prestando orientações e, se preciso for, deslocar-se até às Unidades, e, também, acompanhar crianças e adolescentes aos hospitais.

10.15 CUIDADOR (LEI Nº 7644/1987)

- Cuidados básicos como alimentação, higiene e proteção;
- Organização do ambiente (espaço físico e atividades adequadas ao grau de desenvolvimento de cada criança ou adolescente);
- Auxílio à criança e ao adolescente para lidar com sua história de vida, fortalecimento da autoestima e construção da identidade;



- Organização de fotografias e registros individuais sobre o desenvolvimento de cada criança e/ou adolescente, de modo a preservar sua história de vida;
- Acompanhamento nos serviços de saúde, escola e outros serviços requeridos no cotidiano. (Quando se mostrar necessário e pertinente, um profissional de nível superior deverá também participar deste acompanhamento);
- Apoio na preparação da criança ou adolescente para o desligamento, sendo para tanto orientado e supervisionado por um profissional de nível superior;
- Propiciar o surgimento de condições próprias de uma família, orientando e assistindo as crianças e adolescentes colocados sob seus cuidados;
- Administrar o lar, realizando e organizando as tarefas a eles pertinentes;
- Dedicar-se, com exclusividade, às crianças e adolescentes e a casa que lhe forem confiados;
- Orientar as crianças à prática dos hábitos de higiene, economia e conservação de seus pertences, cuidando para que os objetivos de uso pessoal não sejam vendidos, doados ou trocados, sem a permissão de quem de direito;
- Encaminhar as crianças e adolescentes para a escola, orientando sobre os cuidados com o material escolar, com o uniforme, com os horários e frequência regular às aulas;
- Incentivar as atividades envolvendo a espiritualidade;
- Levar as crianças às reuniões e cultos regulares no templo ou nas casas conforme as orientações recebidas, caso demonstrem interesse;
- Oferecer às crianças o melhor trato possível, transmitindo-lhes segurança, procurando descobrir seus valores pessoais estabelecendo relações afetivas e estáveis;
- Levar as crianças ao lazer e passeios sempre que orientados para tais;
- Levar ao plantão hospitalar a criança que se machucou ou que adoecer dando ciência imediata ao plantão;
- Não permitir em hipótese alguma o uso de bebidas alcoólicas ou cigarros e jogos de azar e outros desta natureza nas dependências das unidades de atendimento;
- A hospedagem de pessoas e/ou famílias, bem como a realização de festas ou reuniões de qualquer natureza nas casas, deve passar por aprovação prévia da Coordenação;
- Não permitir a saída de crianças sem autorização prévia do Plantão e preenchimento de Termo de Responsabilidade;



- Planejar junto com as crianças a escala de atividades diárias (afazeres domésticos) de cada um respeitando idade e capacidade de cada um, sob orientação da psicóloga da Instituição;
- Preencher toda documentação necessária dentro das unidades para seu bom andamento;
- É de responsabilidade do funcionário o cuidado de todos os pertences principalmente aqueles a ele confiados guardados em lugares trancados;
- Participar de reuniões de supervisão de unidade e de capacitação geral de funcionários e/ou toda vez que forem convocados;
- Em caso de evasões, comunicar o Plantão que irá tomar as providências necessárias;
- Em caso de intercorrências (brigas entre os acolhidos, etc.), comunicar o Plantão;
- Relatar, por escrito, todos os dias ao término do horário de trabalho, em caderno para essa finalidade, todas as atividades elaboradas, bem como, as dificuldades encontradas;
- Comunicar-se em registro de plantão com os demais funcionários, anotando horário de medicações, consultas médicas e/ou outros encaminhamentos;
- Não fornecer dados dos acolhidos a pessoas que não fazem parte do serviço de acolhimento;
- Cuidar dos pertences da Unidade, móveis e eletrodomésticos, procurando saber os detalhes de mudanças ocorridas de forma a garantir o cuidado e preservação dos mesmos;
- Se responsabilizar pelos materiais de consumo e alimentos, de forma a garantir a utilização semanal coerente, de acordo com as necessidades, sem desperdício ou mau uso;
- Verificar o funcionamento da Unidade, preenchendo caderno específico com as necessidades de reparos e manutenção;
- Orientar as crianças e adolescentes sobre o cuidado e conservação da Unidade, bem como de móveis e eletrodomésticos;
- Não permitir fotos ou filmagens dos acolhidos.

10.16 CUIDADOR PERÍODO DIURNO:

- Verificar com o cuidador que está saindo se há urgência médica;
- Organizar a casa e administrar o serviço doméstico;



- Auxiliar nas tarefas escolares de quem estiver na casa;
- Supervisionar a realização dos afazeres domésticos;
- Preparar o almoço;
- Preparar os acolhidos para a Escola e/ou Projeto;
- Servir a refeição;
- Elaborar a lista das necessidades da casa;
- Receber a compra e a distribuição do CEASA;
- Organizar a casa e administrar o serviço doméstico;
- Supervisionar a realização dos afazeres domésticos;
- Auxiliar nas tarefas escolares de quem estiver na casa;
- Preparar o café da tarde;
- Receber as crianças que chegam da Escola e/ou Projeto;
- Encaminhar as crianças/adolescentes para o banho e higiene;
- Passar o plantão para o cuidador do período noturno;
- Anotar no livro de registro diário as atividades desenvolvidas e as situações novas encontradas;
- Dentre outros.

10.17 CUIDADOR PERÍODO NOTURNO:

- Verificar com o cuidador que está saindo se há alguma intercorrência;
- Preparar o jantar;
- Encaminhar os acolhidos para as atividades de banho;
- Supervisionar a realização de afazeres domésticos;
- Auxiliar nas tarefas escolares;
- Preparar os acolhidos para o sono;
- Mediar os acolhidos que fazem uso de medicação contínua;
- Acompanhar os acolhidos para suas camas;
- Organizar o ambiente;
- Realizar limpeza de eletrodomésticos, sempre que possível;
- Organizar espaços de utilização coletiva;



- Despertar os acolhidos que possuem compromissos pela manhã;
- Prepará-los para a Escola ou Projeto;
- Preparar e servir o café da manhã;
- Passar o plantão para o cuidador do período diurno;
- Anotar no livro de registro diário as atividades desenvolvidas e as situações novas encontradas, bem como, cada trabalho desenvolvido depois de, as crianças, dormirem, como: faxina, organização em guarda-roupa, geladeira e/ou etc.;
- Dentre outros.

10.18 MANUTENÇÃO:

- Ir ao Ceasa semanalmente realizar a busca dos donativos em dia determinado pelo Ceasa;
- Distribuir os donativos nas Unidades;
- Realizar serviços de reparos e manutenção hidráulica, elétrica, telefônica nas unidades conforme demanda;
- Observar a lista de necessidades semanal em cada Unidade;
- Orientar os funcionários acerca da melhor utilização dos equipamentos de uso doméstico;
- Agilizar a aquisição de materiais de reparos e manutenção;
- Prestar contas dos serviços realizados para a Gerência Administrativa;
- Realizar a busca de móveis e equipamentos doados pela comunidade;
- Montar e desmontar móveis nas Unidades, conforme demanda;
- Organizar os espaços depois da manutenção ou reparos realizados;
- Manter os veículos utilizados em condição de uso, fazendo a manutenção, limpeza, e abastecimento dos mesmos;
- Não permitir em hipótese alguma o uso de bebidas alcoólicas ou cigarros e jogos de azar e outros desta natureza nas dependências das unidades de atendimento;
- Informar a coordenação os problemas e dificuldades que eventualmente possam surgir, e que não tenham sido sanadas no âmbito da atuação.

**10.19 MOTORISTA:**

- Transportar as crianças e adolescentes para as Escolas, projetos e cursos conforme orientações recebidas;
- Buscar as crianças nas Escolas e Cursos designados;
- Informar a coordenação os problemas e dificuldades que eventualmente possam surgir, e que não tenham sido sanadas no âmbito da atuação;
- Manter os veículos utilizados em condição de uso, fazendo a manutenção, limpeza, e abastecimento dos mesmos;
- Não permitir em hipótese alguma o uso de bebidas alcoólicas ou cigarros e jogos de azar e outros desta natureza nas dependências das unidades de atendimento.

10.20 GERENTE ADMINISTRATIVO:

- Gestão financeira das receitas e das despesas administrativas;
- Gestão e prestação de contas junto aos órgãos controladores;
- Gestão dos convênios firmados junto ao Poder Público
- Planejamento e controle de orçamentos junto aos fornecedores e prestadores de serviços;
- Gestão de pessoas;
- Organização, manutenção e atualização dos documentos funcionais e administrativos.

10.21 AUXILIAR ADMINISTRATIVO:

- Auxiliar o gerente administrativo;
- Recepção e atendimento ao público;
- Atendimento telefônico;
- Agendamento de doações
- Envio e arquivamento de correspondências;
- Outras atribuições administrativas.

**10.22 NUTRICIONISTA:**

- Planejar, organizar, dirigir, supervisionar e avaliar os trabalhos das cozinheiras, elaborar cardápios, realizar o acompanhamento da assistência e educação nutricional aos acolhidos;
- Realizar a supervisão das compras de alimentos, de acordo com os parâmetros e diretrizes da profissão, a fim de proporcionar qualidade na oferta da alimentação aos acolhidos;
- Orientar as cuidadoras das casas afeto a respeito de alimentação especial e nutrição dos bebês e crianças com deficiência;
- Estabelecer os cardápios para as Unidades, considerando as especificidades de cada unidade;
- Orientar o trabalho dos cozinheiros;
- Realizar a interlocução entre as cozinheiras, equipe técnica e escritório administrativo, acerca dos pontos a serem melhorados em compras e ofertas de alimentação;
- Participar de reuniões com a Secretaria Municipal de Assistência Social procurando estabelecer padronização na qualidade de oferta do serviço;
- Realizar atendimentos com os acolhidos adolescentes a fim de orientar acerca da nutrição e saúde.

10.23 COZINHEIRO:

- Preparar os alimentos para os acolhidos;
- Realizar a manipulação dos alimentos de acordo com as exigências nutricionais;
- Servir aos acolhidos;
- Limpar e organizar o local de preparação dos alimentos;
- Separar, higienizar e armazenar itens alimentícios como hortifrutigranjeiros e carnes;
- Realizar o fracionamento de frutas para servir aos acolhidos durante o dia, separando as frutas próprias para consumo in natura e congelar os itens maduros para consumo em vitaminas e sucos;
- Realizar o pré-preparo e preparo das refeições principais, sendo este café da manhã, café da tarde, almoço e jantar; o almoço deverá ser feito em quantidade suficiente para abrange o almoço e jantar, sendo este armazenado corretamente em geladeira de modo



que os cuidadores noturnos necessitem apenas aquecer e realizar pequenos preparos como temperar a salada e/ou sucos etc;

- Cozinhar os alimentos para introdução alimentar de bebês com 6 a 8 meses, seguindo especificidades de cada casa;
- Realizar higienização e limpeza dos utensílios antes e após o preparo e servimento das refeições.

10 DESENVOLVIMENTO E CONCEPÇÃO DO ATENDIMENTO

A rotina é um referencial muito importante no contexto do acolhimento institucional. Pois através desta organização, oferece ao acolhido um referencial real para vida adulta. Estabelecem parâmetros, padrões de convivência e construções de valores.

Possibilitar ao acolhido este nível de organização em sua vida cotidiana é essencial para que se sintam seguros em um ambiente acolhedor. O respeito à individualidade é primordial para que a criança ou adolescente possa reconhecer-se em um ambiente coletivo. Para o acolhido que convive com tantas outras pessoas é necessário que encontre referências positivas que lhe ofereçam recuo para suas angústias e indagações.

Dessa forma entendemos que a disponibilidade afetiva que a equipe oferece, possibilita aos acolhidos duas possibilidades. Expressar-se e amadurecer. Pois o processo que autonomia, traz consigo as dores do passado e os anseios do futuro. O trabalho para o estabelecimento de vínculo é fundamental neste processo, pois oferece espaço potencial para o desenvolvimento a autoestima e resiliência para resolução de conflitos.

Os profissionais percebem o serviço de acolhimento como espaço coletivo de educação. Constroem seu lugar no grupo. Incluem-se e promovem a comunicação entre educadores e crianças. Procuram espaço para compartilhar as experiências. Através das reuniões técnicas são discutidos os casos e elaborados os encaminhamentos da semana.

São definidas estratégias de intervenção e a confecção do Projeto Individual de Atendimento. Contemplado a especificidade de cada caso, o acolhimento institucional se preocupa em atender as demandas dos acolhidos de forma ampla, sem retirá-lo de seu convívio



social de forma a minimizar os possíveis danos causados. É necessário que a proposta de acompanhamento conduza a manutenção do acolhimento, e abranja todas as áreas, saúde, alimentação, cotidiano, escola, outras atividades, pessoas de referência, amizades e atividades profissionais.

Desta forma o trabalho no acolhimento institucional é delineado e prestam continência ao ministério público e as gerências de alta complexidade do município de Londrina, Conselho municipal de desenvolvimento social, Conselho municipal de assistência social e o Conselho municipal dos direitos da criança e do adolescente. As orientações técnicas são definidas pelo conselho nacional de direitos da criança e do adolescente e o Conselho nacional de assistência social.

Quando a criança ou adolescente chega ao acolhimento institucional é realizado o momento de acolhimento. Neste atendimento a equipe é apresentada à criança e a mesma tem seu primeiro contato com a escuta acolhedora. A proposta inicial é que através dos relatos da criança, a equipe possa ir construindo a anamnese naturalmente na medida em que vai ouvindo as queixas e angústias da criança. Muitas vezes o primeiro momento possa ser apenas um momento para brincar; o que possibilita o início do processo para o fortalecimento de vínculo entre o acolhido e a equipe.

Após o contato inicial, a criança ou adolescente podem conversar de forma mais tranquila sobre as situações de que se recorda e sobre como é para ela vir morar no abrigo. Neste novo contexto, sabemos que nem sempre a criança tem uma ideia clara do motivo do seu acolhimento e, portanto, o assunto deve ser tratado de forma cuidadosa. Na medida em que se sente segura, a mesma passa a relatar com naturalidade lembranças acerca de seu histórico de vida sem que haja necessidade de questionamentos. Compreendemos que este é um processo importante para o estabelecimento da confiança. Há crianças que crescem no acolhimento e que continuam tendo dificuldade para falar da própria história, pois este é um assunto bastante delicado. No entanto, com relação aos adolescentes, muitas vezes é necessário técnicas como a entrevista motivacional ou oficinas lúdicas para que o mesmo se sinta seguro para expressar-se e partir de então consiga participar da discussão sobre regras de convivência e planejamento para o futuro.

No terceiro momento a equipe se reúne para discutir o caso e elaboração do PIA. Através do PIA são definidas as estratégias para o trabalho com a criança e adolescente. Diante o projeto estabelecido é realizado novo encontro com o adolescente a fim de debater alguns pontos deste



planejamento. Entendemos que é necessário que possam participar da construção do projeto, dessa forma contribuem para que os encaminhamentos tenham efetividade e por sua vez possa fazer sentido para sua história. A Construção do projeto não tem pretensão terapêutica, no entanto, no seu decorrer, pode provocar inúmeros desdobramentos, pois ao falar sobre o futuro e sobre seu estado atual, crianças e adolescente podem apropriar-se de sua trajetória.

Os atendimentos podem não possuir forma definida, pois algumas crianças e adolescentes apresentam resistência para participar dos atendimentos quando este ganha esta conotação. Adiantando-se com relação a esta possível problemática, a maioria dos atendimentos de intervenção, de acolhimento ou de oficinas dirigidas, acontecem de forma a acompanhar a rotina do acolhimento sem interromper seus encaminhamentos. Compreendemos que é fundamental incluir a nova atividade ou proposta de intervenção para que tenham o impacto que esperamos com o mínimo de danos possível e o adolescente ou a criança, consiga apropriar-se do conteúdo da oficina ou do atendimento sem maiores prejuízos.

A proposta de estabelecimento de vínculo é tão fundamental quanto as intervenções que acontecem diariamente no acolhimento, pois possibilitam proximidade e trabalho contínuo. O processo para a construção de vínculo ocorre no decorrer da rotina, quando os acolhidos são acompanhados em suas atividades ou das tarefas diárias. Esta organização contribui para que as estratégias de intervenção tenham impacto significativo na vida do acolhido, uma vez que possibilita conversas e estabelecem relações de confiança.

O acompanhamento necessário das atividades reflete na forma como o acolhido interpreta o trabalho que está sendo realizado, não só para que o mesmo entenda do que se trata o atendimento, oficina, curso, audiência e etc. como também, aprenda algo importante para sua vida, em um processo que consideramos educativo. A ideia de responsabilização, por sua vez pode contribuir para que o jovem consiga desvincular-se de um lugar de vitimização que porventura ele possa ocupar, seja posto pela sociedade ou pela própria história de vida. Na medida em que compreende que pode ter autonomia para delinear a sua história para o futuro, os acolhidos adquirem sentimento de esperança, pois se empoderam de questões que até então causam muito sofrimento.

Este processo se dá na construção de identidade, na medida em que passam a enxergar o lugar em que pertencem e a reconhecer-se nele. Faz parte do trabalho do acolhimento institucional, contribuir para que os acolhidos se sintam parte do coletivo. A ideia de pertencimento é necessária para que as crianças e adolescente consigam participar do projeto



de vida e contribuir para organização deste. A contribuição que o acolhido pode oferecer pode vir desde a arrumação de seu espaço quando de questões mais complexas como a definição do curso profissionalizante ou acerca das possibilidades para vida independente.

A postura acolhedora e a proposta inclusiva permite que toda a equipe e os acolhidos construam algo significativo e direcionado para a especificidade de cada criança e adolescente. Contribuem pedagogicamente para a elaboração de identidade e por sua vez, para sua emancipação. Ainda que cada membro da equipe tenha definido sua função no acolhimento institucional, o trabalho em equipe permite que os mesmos possam participar e implicar-se na vida dos acolhidos.

a. PROGRAMAS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES

i. Apadrinhamento Afetivo

O Programa de Apadrinhamento Afetivo foi iniciado em 2013 pelo Nuselon. O programa visa inserir crianças e adolescentes que não possuem chance de regressar a família original ou de serem adotadas, em ambiente familiar e, com isso, contribuir com a formação da criança e do adolescente.

No ano de 2015, a Vara da Infância e Juventude lançou a campanha “Abraça um Futuro” que integra Apadrinhamento Afetivo, de Serviços, Material e de Estágio para as crianças e adolescentes, acolhidos nos Serviços de Acolhimento Institucional de Crianças e Adolescentes no Município de Londrina, que estejam dentro dos critérios para o Apadrinhamento, sendo eles: a partir dos 07 anos de idade; estar com a situação jurídica definida; estar em concordância com a aproximação; ter possibilidade remota, ou inexistente de adoção e estar autorizadas para inserção no cadastro de afilhados (as).

Este Programa visa favorecer a aproximação entre comunidade e instituição de acolhimento com intuito de beneficiar crianças e adolescentes, com possibilidades remotas ou inexistentes de adoção, oportunizando o resgate do direito da convivência familiar e comunitária.



O Programa está sendo desenvolvido pelo Trilhas do Afeto, em parceria com a Vara da Infância e Juventude e as instituições de acolhimento. A pessoa interessada em exercer o Apadrinhamento é encaminhada para o Trilhas e passa por uma capacitação, após são solicitados documentos para inserção no Programa e estando apto para inserção no Programa, são realizadas visitas in loco dos possíveis padrinhos nas instituições de acolhimento para identificação do perfil dos acolhidos e posteriormente são definidas as possibilidades de aproximação.

11 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO

Historicamente o abandono e acolhimento de crianças e adolescentes no Brasil têm suas origens na colonização portuguesa, estrategicamente, para a catequização dos nativos pelos Jesuítas. Os padres educavam as crianças, separando-as das suas famílias e incorporadas na moradia em abrigos; denominados na época como Casa dos Muchachos (BENTO, 2014, p. 25). Ocupadas por meninos indígenas e também por órfãos e enjeitados vindos de Portugal, as crianças indígenas passaram a intérpretes das crianças portuguesas, dando origem às primeiras instituições de acolhimento. Assim, entre cenário de miséria e os problemas sociais, funda-se a primeira delas em 1928 por iniciativa da Igreja Católica, conforme menciona Baptista (2006), citado por (BENTO, 2014). Ainda neste contexto, Maria Luiza Marcílio, (VENANCIO, 2010, p. 17), aponta na relação do Brasil com Portugal, documentos da Igreja católica, em que se estabelecem as taxas de ilegitimidades e de abandono de bebês ao longo de anos, revelando análises e comparações internacionais além de importantes processos de investigação sobre a infância e o rompimento de vínculos familiares precoces. Segundo a autora, o primeiro trabalho apresentado sobre esta realidade se deu na cidade de São Paulo, final do século XVIII e início do XIX. Neste documento, cerca de 25% das crianças eram consideradas ilegítimas, 15% foram abandonadas ao nascer e 40% de crianças nascidas fora do casamento (uma das razões do enjeitamento). (VENANCIO, 2010)

Em outro registro, a coleção de livros de registros da Roda de Expostos da Santa Casa de Misericórdia, encontram-se detalhes da hora, da data e das condições encontradas sobre a criança depositada na Roda. Conhecido como livro do exposto, reservava-se uma página para cada criança, onde eram anotados todos os possíveis destinos ocorridos na vida das mesmas



enquanto protegidas pela instituição, assim como os encaminhamentos e decisões sobre a busca das famílias (VENANCIO, 2010). São mencionados, as listas anuais e nominativas de habitantes, estabelecidas pelo Marques de Pombal; além de outras informações e relatórios coletados por instituições de assistência aos expostos, os tratados, compilações de leis escritas por médicos, juristas, eclesiásticos ou outros responsáveis por instituições de guarda dos expostos, sendo mais frequentes em Portugal; em função das Universidades e da imprensa até o século XIX.

O fenômeno do abandono de crianças em instituições ganhou espaço nos debates em toda a Europa, Brasil e Portugal com a denúncia de precariedades das instituições de acolhimento e a preocupação com suas condições, o que provocou movimentos para o estabelecimento de normativas para as condições de higiene e cuidados. Com estes A Roda dos Expostos ou Roda dos Enjeitados consistia num mecanismo utilizado para abandonar (expor na linguagem da época) recém-nascidos que ficavam ao cuidado de instituições de caridade. O mecanismo, em forma de tambor ou portinhola giratória, embutido numa parede, era construído de tal forma que aquele que expunha a criança não era visto por aquele que a recebia. Esse modelo de acolhimento ganhou inúmeros adeptos por toda a Europa, principalmente a católica, a partir do século XVI movimentos, a Igreja católica criou, através dos padres jesuítas, importantes obras que descreviam “a boa criação dos meninos enjeitados” (VENANCIO, 2010, p. 19). A exemplo desta visibilidade, a escolha de estudantes de Medicina em escrever a respeito do tratamento dos expostos, como aponta a tese de doutoramento da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, apresentada em 1873, por Antônio de Terra Pinto, teve como tema o Aleitamento natural, artificial e misto em geral e particularmente do mercenário (VENANCIO, 2010, p. 20).

Com o reconhecimento social dos problemas da Roda de Expostos, em 1867, Portugal decreta seu fechamento, permanecendo a Casa dos Expostos, com a extinção do anonimato expositor. Conseqüentemente, o surgimento de novas instituições veio para dar conta do abandono de crianças em função do aumento da população, do empobrecimento de alguns setores, e da urbanização crescente. Neste sentido são criados os seminários e educandários em São Paulo em 1825, bem como em Salvador e no Rio de Janeiro. Em sua maioria, estas instituições recebiam crianças a partir de sete anos, com a responsabilidade de ministrar instruções elementares: como ler, escrever e contar, tendo como base a doutrina católica e seu rigor. Cabe ressaltar que não havendo Roda de Expostos das Santas Casas, o Conselho



Municipal deveria acolher, encaminhar e manter a criação dos bebês em seu território, sendo os registros executados nos livros de registros dos expostos dos conselhos municipais. Estas crianças eram direcionadas para as conhecidas casas dos expostos ou para as amas dos expostos que eram pagas pelos municípios, conforme os livros de receita e despesas dos municípios. Corroborando a estas informações, Venâncio (1999, p.36) aponta que o socorro aos enjeitados foi mencionado na Lei 1828; o documento previa novo regimento das câmaras, sendo que as municipalidades ficavam obrigadas a —cuidarem no estabelecimento e conservação das Casas de Caridade, para a criação de expostos, sendo estas responsáveis pelas finanças, liberdade dos enjeitados e cuidados com a saúde.

O autor ainda analisa que as medidas tomadas durante os séculos XVIII e XIX não diferenciavam os serviços de socorro destinados à infância carente, classificando toda criança enviada ao hospital como enjeitados, sujeitos à proteção pública em virtude da falta de responsabilidade de pais e mães.

Além das Rodas, outra forma conhecida de ingresso era a residência dos membros da Mesa⁵ a qual também servia de ponto de referência para deixar os enjeitados e posterior envio aos hospitais, sublinhando o anonimato dos pais, visto que o auxílio às crianças era condicionado à exposição. As casas recebiam crianças e as enviavam às famílias, as quais recebiam ajuda financeira para isso. Algumas instituições funcionavam no próprio hospital. Foi somente em 1844 que se fundou na capital baiana “a referida Casa de uma só sala, à entrada do Recolhimento, com alguns cubículos para as amas e certo número de berços para os expostos” (VENÂNCIO, 1999, p. 52). Em 1847, o provedor e também arcebispo D. Romualdo acrescentou novos cômodos à instituição, ordenando que as crianças fossem separadas por sexo. E em 1862, finalmente, a Casa dos Expostos de Salvador foi transferida para outro local, mais apropriado.

No Rio de Janeiro aconteceram transições de sede vinculadas aos hospitais em 1810 até a sede própria em 1860; que funcionou até 1906. Em ambas as cidades, a acolhida dependia das instalações e pessoas responsáveis pelos cuidados. A permanência na instituição dependia da incerta localização de criadeiras ou criadores. Na falta destes profissionais a maioria dos expostos permanecia na enfermaria dos hospitais ou em cômodos do recolhimento de meninas órfãs (VENÂNCIO, 1999, p. 53).

Com a exposição dos expostos nos hospitais, o número cresce substancialmente em função do contato com pessoas doentes e o uso de recursos de amamentação artificial como a



mamadeira em vidro, o que ocasionou mudanças fundamentais em Salvador em 1844, momento em que foram contratadas as primeiras amas internas, dispensando os recursos da amamentação artificial entre os bebês que permaneciam na instituição. Por outro lado, a permanência das amas contratadas, estendeu o tempo da institucionalização, sendo poucos os enviados a residências das criadeiras. Venâncio (1999) aponta o esforço dos irmãos de Mesa no roteiro rígido na escolha das amas. As candidatas deveriam ter as seguintes qualidades: faixa etária de 18 e 34 anos de idade, serem bem formadas e conformadas de corpo, alegres, asseadas, modestas e de bons costumes, não deveriam ter menos de dois meses, nem mais de dez depois do parto, isentas de doenças contagiosas (lepra, sarna, gálico, tísica, epilepsia), Grupo de pessoas responsáveis pelos envios dos enjeitados às instituições.

Pessoas responsáveis pelos cuidados dos expostos não deveriam estar menstruadas; preferencialmente sempre as mulheres do campo e as que tivessem parido varão. Embora estipulado o perfil no Brasil, muitas dificuldades se davam na contratação de amas e com a abolição da escravatura, os irmãos de mesa começaram a alugar as amas, considerado mais prático do que tê-las integralmente na casa, tendo como maior desafio os preços altos, alavancando críticas à amamentação, considerada mercenária à época. Mas, se por um lado a amamentação precária desestimulava o abandono, por outro o apoio material agia na contramão, visto que as Santas Casas providenciavam regularmente a compra de trajes das crianças, o que facilitava vestindo aquelas que não teriam acesso à roupa alguma nos seus lares de origem e também a padronização que facilitava a identificação de e separação de meninas e meninos. (VENANCIO, 1999).

O autor também aponta que ocasionalmente, os pais auxiliavam no pequeno enxoval e em algumas necessidades, mas isso não impedia o abandono. Os enjeitados que conseguiam sobreviver aos primeiros tempos eram transferidos às casas das criadeiras, que recebiam carta de guia; documento apresentado por ocasião dos pagamentos trimestrais. Dos destinos possíveis, quando as instituições de assistência foram estabelecidas, as opções eram poucas: os enjeitados permaneciam na casa da criadeira, voltavam ao lar de origem ou eram entregues a famílias quaisquer (VENÂNCIO, 1999). Outra opção de destino, meados do século XVIII, era os seminários religiosos e recolhimentos de órfãos, além da aceitação do enjeitado para o trabalho, haja vista sua valorização enquanto força física para os afazeres domésticos das famílias. Alguns poucos pais conseguiam o retorno dos filhos, mas estes eram raros devido à mortalidade pela amamentação; em torno de uma em cada seis crianças (VENÂNCIO, 2010).



Os fatos históricos também colocam que nem todas as famílias de criadeiras e criadores alimentavam a criança com a intenção de escravizar os expostos. Em inúmeros casos, constatava-se a inclusão destas crianças como membros da família embora não houvesse o registro da Santa Casa e dos enjeitados que eram adotados. “Essas considerações, datadas de 1787, reuniam os antigos preconceitos cristãos aos novos preconceitos da medicina Iluminista. A recomendação do “leite novo”, expressa não só na idade das amas, como também no período de contratação posterior ao parto, associava-se a velhos fantasmas que uniam médicos e teólogos. Acreditava-se na influência negativa do sangue e do ato sexual na qualidade do leite; preocupava-se em relação a uma possível epilepsia “contagiosa”. Expressava-se, assim, a misoginia oficial pela valorização das amas que davam à luz meninos” (VENÂNCIO, 1999, NOTA p.71). Neste sentido as famílias adotivas teriam que enfrentar fortes normas herdadas do direito romano, que as impedia de serem adotantes, ou seja poderiam adotar os que tivessem mais de 50 anos, a diferença de idade de 14 anos do adotante para o adotado, os que tivessem descendentes legítimos e ilegítimos, ainda que por nascer, o marido sem consentimento da mulher; os tutores, enquanto não dessem conta da tutela de seus pupilos e duas pessoas conjuntamente, que não marido e mulher, segundo as leis o que também gerava um grau de dificuldade as famílias com desejo de adotar (VENÂNCIO, 1999).

Com o passar dos anos, as tradicionais instituições se tornaram abrigos de cor, sendo por isso mesmo vistas com muitas reservas pelas famílias brancas. Neste funcionamento, em 1871, por lei, um novo perfil racial é definido para as instituições. Segundo a medida que libertava os filhos de escravas, uma vez comprovado o mau tratamento infligido à criança cativa, o Juiz de Órfãos deveria enviá-la “à Casa dos Expostos e a pessoas a quem (...) encarregarem a educação dos ditos menores” (VENÂNCIO, 1999, p.168). Deste legado e ainda nos tempos do Brasil Império, as primeiras medidas adotadas para minimizar a situação das crianças pobres caminharam, com o intuito de retirar das ruas a crianças que causavam desconforto a população. O governo cria os primeiros asilos cujo objetivo seria o de ministrar ensino elementar e profissionalizante. Como exemplo, em 1875, funda-se o Asilo de Meninos Desvalidos – destinado a meninos de 6 a 12 anos, devendo estes receber instruções primárias e ensino de ofícios mecânicos (PALATTO, 2012).

Em 1922, foi organizado o Primeiro Congresso Brasileiro de Proteção à Infância. No evento, incorporava-se a referência aos asilos como espaços para o menor abandonado que, com o passar do tempo, assemelharam-se às instituições militares, com muros altos, disciplina,



isolamentos de crianças e uniformes – caracterizando-se como casas correcionais (GOHN, 1995, citado por PALATTO, 2012). O autor indica, ainda, que, neste período, o país teve número crescente de entidades privadas ligadas à Igreja Católica na atenção aos órfãos. Em 1923 foi criado o primeiro Juízo de Menores do Brasil. Depois, em 1924, regulamentou-se o Conselho de Assistência e Proteção dos Menores, consolidado em 1927, através do Decreto nº 17.943-A. Ainda no ano de 1927 se constituiu o Código de Menores, também chamado Código Mello Matos, o qual vem destacar o tratamento à criança e ao adolescente pela criminalização do infante pobre, caracterizando-os como abandonados e delinquentes. Este código por sua vez inaugurou o atendimento à criança e ao adolescente numa política específica, de punição e correção. (BENTO; 2014) Em 1930, a política passou também a dar enfoque à família e a sociedade, estabelecendo-as como responsáveis, isentando assim o Estado. SILVIA (1998, citado por PALATTO, 2012) refere que até 1935 os menores apreendidos eram recolhidos a abrigos de triagem do Serviço Social de Menores, que eram separados por cidade, independente da causa sendo observada nenhuma outra circunstância, salvo com expressa determinação judicial. Nesse sentido, SERRA (2008 citado por PALATTO, 2012, p. 73) destaca que nos diferentes códigos de Menores que vigoraram de 1927 a 1990, as crianças e jovens eram passíveis, num momento ou noutro, de serem sentenciados como —irregulares e enviados a instituições de recolhimento, triagem, ressocialização ou guarda, a fim de que sua situação irregular cessasse. A lógica era aparentemente simples: se a família falha ou não pode cuidar e proteger seu filho menor, o Estado deve tomar para si essa função. É em meio a este cenário e em meio ao fim da escravidão que entra em declínio a Roda dos Expostos para o surgimento dos primeiros orfanatos brasileiros com o objetivo de assistência infantil, inaugurando a institucionalização de fato e de raças inferiores (VENÂNCIO, 1999, p. 169). Contudo Venâncio (1999) traz relatos de que, apesar de inovações no formato destas novas instituições, na atenção aos expostos, as Rodas demoraram a ser desativadas, sendo legalmente condenado a partir de 1927. De fato, o receptáculo de expostos só foi definitivamente abolido em 1934 na cidade de Salvador e no Rio em 1938, sendo que no Brasil, a última Roda dos Expostos parou de rodar em 1950.

Com a necessidade de avanços na elaboração de um código que estabelecesse condutas de penalização a criança e ao adolescente, surgiram diversas organizações, e o governo federal cria o Departamento Nacional da Criança em 1940 e, posteriormente, o Serviço de Assistência a Menores (SAM) impõe o Decreto nº 3.799, subordinado ao Ministério da Justiça, cujo caráter



ainda é corretivo, repressivo a assimilado ao sistema 11 penitenciário. Destaca-se a criação do Sistema S (Serviço Nacional de Aprendizagem – SENAI, Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC e o Serviço Social do Comércio – SESC), entidades privadas que ofereciam formação profissional para adolescentes (EVANGELISTA, 2000).

Com a relevância internacional em 1946, surge o United Nations Children's Fund/UNICEF, através da Organização das Nações Unidas (ONU), sendo este órgão instalado no Brasil em 1948, com grandes avanços no atendimento a infância e adolescência do País. Dentre eles, a aprovação do artigo 227 a Constituição Federal e o ECA (PALATTO, 2012).

Da fase do Bem-estar do Menor, em 1964, tem início a Política Nacional do Bem-Estar do Menor (PNBEM), executada pela Fundação Nacional do Bem-Estar do Menor (FUNABEM). Nesta instituição, abarcavam-se as crianças pobres e com longa permanência de institucionalização, acreditava-se na educação de qualidade e profissionalização (PALATTO, 2012). Em 1976, a sociedade se mobilizou para a criação de uma Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI), tendo como alvo as denúncias de violência contra os menores. Decorrente disso, adveio a reelaboração do Novo Código de Menores de 1979. E se antes entendia como menores as crianças pobres e abandonadas, bem como as que apresentassem conduta antissocial, este novo documento funcionava como instrumento de controle social que propunha a internação com o objetivo de corrigir comportamentos antissociais, desviantes e —delinquentes, acreditando na reeducação através da instituição total descrito por Goffman (1987), ou seja em regime de privação do convívio social, sendo um estabelecimento fechado. Muitas intervenções foram realizadas, no sentido terapêutico, porém, sem conseguir abandonar práticas de visão moralistas, com a abordagem de punições aos pais ou responsáveis conforme a inadaptação da família (PALATTO, 2012; BENELLI; 2004).

Foi a partir de 1980, que a história da institucionalização de crianças e adolescentes toma novos rumos. Dos protestos dos meninos e meninas internos, expressos nas rebeliões e denúncias via imprensa, retomam as discussões em prol de mudanças. E em meio a inúmeras manifestações no final dos anos 70, a sociedade brasileira expressou o desejo claro de repulsa e rejeição à ordem autoritária. Através da luta pela democratização do país; ocorrem a crítica ao processo de institucionalização e a demonstração dos prejuízos às crianças e adolescentes (ELAGE, 2011; PALATTO, 2012). E com o intuito de reparar estes danos causados às crianças e adolescentes, em 1986, criou-se a Comissão Nacional Criança Constituinte, que após muitos encontros e debates, dois anos depois, consegue incluir na Nova Constituição Federal de 1988



os artigos 227 e 228, discorrendo sobre a Proteção Integral de crianças e adolescentes (PALATTO, 2012).

Com esta contribuição, e com o foco melhor definido, em 1990, é aprovado e promulgado o Estatuto da Criança e do Adolescente/ECA, considerado o marco nacional sobre a compreensão e as intervenções na infância e adolescência brasileiras; legislação que passa a nortear todas as ações relativas a esta parcela da população que posterior se complementa com as práticas assistências em 1993, quando advêm a Lei Orgânica de Assistencial Social / LOAS a qual, passa a considerar a criança e adolescente, assim como a família em vulnerabilidade, a prioridade das intervenções. Outro marco importante neste processo é a realização de uma pesquisa na cidade de São Paulo, em 2003 e 2004, por uma política de abrigos em defesa dos direitos das crianças e adolescentes. Conduzida pela Associação dos Assistentes Sociais e Psicólogos do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e em paralelo à realização do Levantamento Nacional dos Abrigos para Crianças e Adolescentes da Rede de Serviço de Ação Continuada/SAC pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada/IPEA – consegue-se ganhar forças e dar subsídios para todas as discussões sobre o tema. Há, então, a aprovação da Política Nacional de Assistência Social, que coloca a família como eixo de suas ações corroborando com o surgimento do Plano Nacional da Convivência Familiar e Comunitária, em 2006, documento que coloca um novo desafio em termos de política pública, de trabalho com a criança e adolescente institucionalizado, priorizando assim o investimento na preservação dos vínculos familiares e comunitários entendendo da família como eixo do desenvolvimento integral. (PALATTO, 2012)

Após um ano, em 2007, a ONU, através do Comitê dos Direitos da Criança, elaborou o Projeto de Diretrizes das Nações Unidas sobre o Emprego e Condições Adequadas de Cuidados Alternativos com Crianças e Adolescentes, contendo indicadores metodológico importantes para as crianças e adolescentes com rompimento de vínculos familiares (ELAGE, 2011). No Brasil, isto acontece através do Ministério do Desenvolvimento Social/MDS e o Programa de Combate à Fome/ Projeto Caminho para Casa, o qual vem abranger as seguintes ações: aporte financeiro emergencial às famílias para propiciar acolhida aos filhos abrigados; acompanhamento sistemático das famílias pelos CRAS e CREAS e sua inclusão prioritária nos programas de transferência de renda; implantação de cadastro nacional de adoção; Implantação do Projeto Família Acolhedora; reordenamento físico dos abrigos, qualificação das equipes, e



a criação de moradias coletivas/ acesso ao aluguel social para jovens que atingem a maioridade no abrigo. (ELAGE, 2011, p.21)

Dando sequência, aponta as Orientações Técnicas para Serviços de Acolhimento, documento elaborado sob a coordenação do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente e Conselho Nacional de Assistência Social. Além de outros norteadores, como a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, e, em 2010, a aprovação da Lei nº 12.010, também chamada Nova lei de Adoção; que também interfere não só no ECA, mas também nas práticas nos serviços de acolhimento (ELAGE, 2011). Sendo as principais alterações foram quanto ao tempo de permanência dos acolhidos no serviço e a implicação dos juízes, que, além de justificar e fundamentar a entrada e saída de crianças e adolescentes dos serviços tem que reavaliar a permanência a cada seis meses. Além disso, a nova Lei, que reforça a necessidade de investimento na família, obriga os serviços à criação do Plano Individual de Atendimento (PIA), indicando a necessidade de registros sobre informações e dados sobre crianças e adolescentes acolhidos, também busca direcionar e planejar juntamente com as famílias e acolhidos os caminhos possíveis para a desinstitucionalização (BRASIL, 2009 citado por Citado por ELAGE, 2011). Somando-se os desafios, os serviços que passam a ser considerados como de alta complexidade, articulados à REDE ou Sistema de Garantia de Direitos (SGDCA) de proteção à criança e ao adolescente, e órgãos das políticas públicas (ELAGE, 2011).

De acordo com Della Porta (citado por BERNARDI, 2010), o abandono infantil é considerado um dos problemas sociais mais graves e históricos nos países industrializados e em desenvolvimento, mas que somente nos últimos anos foram publicados estudos pontuais específicos sobre o tema.

Um conjunto articulado de atores sociais e instituições que atuam para efetivar os direitos infantojuvenis. Fazem parte deste sistema: a família, as organizações da sociedade (instituições sociais, associações comunitárias, sindicatos, escolas, empresas), os órgãos e serviços dos diferentes sistemas (SUS, SUAS, SE), os Conselhos de Direitos, os Conselhos Tutelares, e as diferentes instâncias do Sistema de Justiça (Ministério Público, Juizado da Infância e da Juventude, Defensoria Pública). O Sistema de Garantia de Direitos é composto por três eixos: promoção – responsável pela formulação de políticas públicas; defesa – responsabilização do Estado, da sociedade e da família; controle social – espaço da sociedade civil articulada em fóruns/frentes/pactos. (ELAGE, 2011, p. 19) dimensões graves e crescentes



em todo o mundo, sobretudo nos países da África; condição demonstrada em 2008 no Relatório do UNICEF sobre a situação mundial da infância: sobrevivência infantil (BERNARDI, 2010).

No Brasil, estas seriam consequências da desigualdade social que vem atingindo as famílias e, em especial, as crianças e adolescentes. Decorre disso, o acolhimento institucional por meio da medida protetiva, promovendo o rompimento ainda maior dos laços afetivos e a dependência aprendida com esta fragilização social (BERNARDI, 2010). Della Porta (citado por BERNARDI, 2010) aponta ainda que a interrupção da convivência familiar e o encaminhamento para instituições de acolhimento responsabiliza estas no sentido de organizar projetos de vida com as crianças e adolescentes institucionalizados, no sentido da construção da cidadania. Todavia, o abandono e a institucionalização de crianças precocemente e por longa permanência, se não elaborados, parecem impedir a autonomia e a independência, em função das privações de experiências de coletivização.

Colaboram para isso a lentidão dos processos no sistema judiciário e a ausência do poder público, que acabam por construir expectativas confusas para as crianças e adolescentes abrigados. Alguns avanços podem ser destacados, quanto à reinvenção destas instituições, de acordo com Gulassa (2010). O abrigo como medida de proteção prevista no Estatuto da Criança e do Adolescente parece ser um avanço para a garantia integral dos direitos desses sujeitos, desde que seja excepcional e provisória; desde que seja a última medida. Afirma a necessidade de possibilitar um novo lugar social para as crianças e jovens significa hoje, para o abrigo, rever seu próprio lugar e analisar social e culturalmente o seu significado na rede de pertencimento da sociedade. Dizer que —o abrigo não deve existir com ele existindo, cada vez mais cheio de crianças, é algo temeroso e perverso, pois o coloca num lugar de abandono – sem saída, impedindo sua transformação e impossibilitando o surgimento de um novo modelo de atendimento. Assistimos um quadro em que a instituição de abrigo se percebe negada pela sociedade, tal qual acontece com sua população. Lidar com o abandono pode trazer o risco de incorpora-lo em vez de transforma-lo. Trabalhar com situações de exclusão pode espelhar e repetir o lugar de excluído. Sobreviver sem verbas, colocar-se no papel de pedinte, alimentar-se das sobras ou do que está para vencer, ter dificuldade de ocupar uma casa na comunidade, ser empurrado para longe dos recursos culturais e sociais e, ao mesmo tempo, ser encarado como incompetente e inadequado – esse tem sido o difícil lugar ocupado pelos abrigos.

Numa missão originalmente filantrópica e religiosa, os abrigos se identificam e repetem este lugar de carente e necessitado, e sua população mais uma vez revive o papel de vítima,



menor, pobre, abandonada (GULASSA, 2010, P. 8) A autora ressalta ainda a necessidade de um novo modelo de abrigos em que se construam novas relações, que assumam o papel de transformação social – com objetivos claros, bem definidos, estruturas humanizadas, com profissionais qualificados e com formação continuada. Além disso, seriam necessários os recursos financeiros condizentes, as relações de igualdade e cooperação com os outros protagonistas do sistema de garantia de direitos da criança, do adolescente e da família.

12 REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA

BRASIL. Lei de Diretrizes e Bases. nº. 9394/96, de 20 de dezembro de 1996.

Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Brasília/DF: 1996.

<http://acolhimentoemrede.org.br/site/wp-content/uploads/2016/08/>

Costa. Antônio Carlos Gomes da. Pedagogia da Presença: da solidão ao encontro. Belo Horizonte. Modus Faciendi. 1997. 140p.

Orientações Técnicas: Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes. Ministério do Desenvolvimento social e combate à fome. www.mds.gov.br. Conselho Nacional de Assistência Social. Brasília. 2009.

Plano de Reordenamento dos Serviços de Acolhimento Institucional para crianças e Adolescentes do Município de Londrina. Fonte:
www.forquilha.com.br/conselhos-tutelares-celebram-anos-estatuto-crianca-adolescente. Londrina. 2019

Renato Luiz da Silva Fonseca & Roberta Ecleide de Oliveira Gomes Kelly. Acolhimento Institucional: dos caminhos da história ao relato de experiência de atendimento de crianças e adolescentes na construção e perspectiva da autonomia”.2016.

VEIGA, Ilma Passos A. Perspectivas para reflexão em torno do Projeto Político-Pedagógico. Escola: espaço de projeto político-pedagógico. São Paulo. Papirus, 1998.

Política Nacional de Assistência Social – PNAS/2004. Norma Operacional básica – NOB/SUAS. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Secretaria Nacional de Assistência Social. Brasília, Novembro de 2005.

SUAS. Sistema Único de Assistência Social. Ministério do desenvolvimento Social e Combate à fome. Secretaria Nacional do Combate à fome. Brasília, 2009.